

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL
PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PELAS
EMPRESAS DO GRUPO AdP**

2022_133CP

CADERNO DE ENCARGOS

Junho de 2023

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE
HIPOCLORITO DE SÓDIO PELAS EMPRESAS DO GRUPO AdP**

ÍNDICE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
<i>Cláusula 1.ª Objeto.....</i>	<i>4</i>
<i>Cláusula 2.ª Contrato</i>	<i>4</i>
<i>Cláusula 3.ª Prazo Contratual</i>	<i>5</i>
CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES DAS PARTES	6
SECÇÃO I OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE	6
<i>Cláusula 4.ª Obrigações do Cocontratante</i>	<i>6</i>
<i>Cláusula 5.ª Conformidade e operacionalidade dos bens</i>	<i>8</i>
<i>Cláusula 6.ª Requisito do produto.....</i>	<i>9</i>
<i>Cláusula 7.ª Requisitos das embalagens.....</i>	<i>9</i>
<i>Cláusula 8.ª Condições de entrega</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 9.ª Verificação</i>	<i>14</i>
<i>Cláusula 10.ª Garantia</i>	<i>15</i>
<i>Cláusula 11.ª Descontinuidade do produto</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 12.ª Boletim de análise</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 13.ª Sistema de gestão de qualidade</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 14.ª Dever de sigilo.....</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 15.ª Tratamento de dados pessoais.....</i>	<i>18</i>
<i>Cláusula 16.ª Conservação de dados pessoais.....</i>	<i>20</i>
<i>Cláusula 17.ª Transferência de dados pessoais</i>	<i>21</i>
<i>Cláusula 18.ª Dever de cooperação.....</i>	<i>21</i>

SECÇÃO II OBRIGAÇÕES DAS CONTRAENTES PÚBLICAS.....	22
<i>Cláusula 19.º Obrigações da AdP SGPS</i>	22
<i>Cláusula 20.º Obrigações das Contraentes Públicas.....</i>	22
<i>Cláusula 21.º Preço base e preço contratual.....</i>	23
<i>Cláusula 22.º Condições de pagamento.....</i>	23
<i>Cláusula 23.º Faturação eletrónica.....</i>	24
<i>Cláusula 24.º Revisão de preços.....</i>	25
SECÇÃO III ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	25
<i>Cláusula 25.º Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato</i>	26
CAPÍTULO III INCUMPRIMENTO E EXTINÇÃO DO CONTRATO	26
<i>Cláusula 26.º Subcontratação e cessão da posição contratual do Cocontratante.....</i>	26
<i>Cláusula 27.º Sanções</i>	27
<i>Cláusula 28.º Força maior.....</i>	29
<i>Cláusula 29.º Resolução do contrato por parte das Contraentes Públicas</i>	31
<i>Cláusula 30.º Resolução do contrato por parte do Cocontratante</i>	32
<i>Cláusula 31.º Execução da caução.....</i>	32
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS.....	33
<i>Cláusula 32.º Deveres de informação.....</i>	33
<i>Cláusula 33.º Comunicações</i>	33
<i>Cláusula 34.º Foro competente</i>	34
<i>Cláusula 35.º Direito aplicável e natureza do contrato</i>	34
<i>Cláusula 36.º Contagem dos prazos.....</i>	34
ANEXO I LOTES E ARTIGOS.....	35
ANEXO II COORDENAÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA	44
ANEXO III LOCAIS DE ENTREGA	61
ANEXO IV PREÇOS-MÁXIMOS UNITÁRIOS	69
ANEXO V SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DO FABRICO E FORNECIMENTO DOS BENS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS.....	77
ANEXO VI REVISÃO DE PREÇOS.....	78

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal a aquisição de Hipoclorito de Sódio para as entidades indicadas no **ANEXO I** ao Programa do Procedimento, representadas pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (doravante **AdP SGPS**).
2. As características, especificações e requisitos técnicos dos artigos a fornecer no contrato a celebrar constam no **ANEXO I** ao presente caderno de encargos, sendo parte integrante do caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato integra os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes e expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos e seus anexos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta prestados pelo adjudicatário.

2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, em caso de divergência entre os vários documentos que integram o contrato, a prevalência é determinada pela ordem por que vêm enunciados no número anterior;
3. Os ajustamentos propostos pelas entidades adjudicantes nos termos previstos no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos previstos no artigo 101.º do mesmo diploma legal prevalecem sobre todos os documentos previstos no n.º 1 da presente cláusula.

Cláusula 3.ª

Prazo Contratual

1. Sem prejuízo da manutenção das obrigações acessórias que perdurem para além da data de cessação do Contrato, este é válido por 6 (seis) meses a contar da data da respetiva assinatura, sendo prorrogado automaticamente por igual período, até ao limite máximo de 12 (doze) meses, a não ser que uma das partes se oponha à prorrogação, por escrito, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo do contrato.
2. Independentemente de não se ter completado o período referido no número anterior, o contrato cessa a sua vigência, em relação a cada Lote, quando os pagamentos ao **Cocontratante** perfaçam, pelo respetivo Lote, os seguintes montantes, sem IVA incluído:
 - **Lote 1** – 1.324.173,80€ (*um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três euros e oitenta cêntimos*);
 - **Lote 2** – 1.295.064,20€ (*um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro euros e vinte cêntimos*).

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

SECÇÃO I

OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE

Cláusula 4.^a

Obrigações do Cocontratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos e respetivos anexos, constituem obrigações principais do **Cocontratante** as seguintes:

- a) Entregar o produto adquirido em perfeitas condições de ser utilizado para os fins a que se destina, nos locais definidos, nos termos e no prazo máximo estabelecido na Cláusula 8.^a do presente Caderno de Encargos;
- b) Fornecer o produto em conformidade com a proposta apresentada, com as normas legais aplicáveis ao exercício da atividade, com as características técnicas, ambientais e os níveis de serviço e requisitos definidos no presente Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;
- c) Comunicar antecipadamente, à **Contraente Pública**, os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento do produto objeto do contrato, assim como o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações contratuais;
- d) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que é fornecido o produto, bem como conceder todos os esclarecimentos solicitados pelas **Contraentes Públicas** ou pelo gestor de contrato designado;
- e) Não alterar as condições do fornecimento do produto fora dos casos previstos no presente Caderno de Encargos;
- f) Garantir o produto fornecido, em conformidade com a legislação aplicável;
- g) Cumprir todas as disposições legais aplicáveis, designadamente de transporte e

- manuseamento do produto;
- h) Providenciar, a suas expensas, todos os equipamentos e meios necessários para a descarga do produto fornecido;
 - i) Suportar os encargos relativos à aquisição de bens identificados no artigo 445.º do Código dos Contratos Públicos;
 - j) Entregar os certificados e boletins de análise às **Contraentes Públicas**, nos termos estabelecidos no presente Caderno de Encargos;
 - k) Atualizar os Documentos de Identificação do Produto, as Fichas de Segurança do Produto e as regras escritas de transporte e de descarga do Produto, sempre que se justificar, e fornecer o mesmo às **Contraentes Públicas**, sempre que atualizado;
 - l) Possuir apólices de responsabilidade civil profissional nos termos exigidos pela lei;
 - m) Caso o **Cocontratante** não seja o produtor ou importador para a UE da substância química ativa registado no REACH e Regulamento Biocidas, fazer cumprir ao produtor(es) ou importador(es) para a UE da substância química ativa indicado(s) na proposta, o envio de relatórios trimestrais sobre as quantidades entregues diretamente nas instalações das **Contraentes Públicas** e do **Cocontratante** da substância química ativa.
 - n) Utilizar uma ferramenta de e-mail (Outlook ou outra) para garantir a receção das encomendas formuladas pelas **Contraentes Públicas** e o seu tratamento em tempo útil, designadamente quanto ao cumprimento dos prazos de entrega definidos no presente Caderno de Encargos;
 - o) Ressarcir as **Contraentes Públicas** dos montantes correspondentes das multas aplicadas na sequência de processos contraordenacionais, cujos factos resultem de atos ou omissões suas, designadamente, relacionadas com o fornecimento, transporte, manuseamento e descarga, e que não sejam imputáveis às **Contraentes Públicas**;
 - p) Disponibilizar a informação de gestão, relevante, ao gestor do contrato designado

pelas **Contraentes Públicas**;

- q) Manter sigilo e garantir a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenha no âmbito da formação e da execução do contrato, não utilizando as mesmas para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nelas se encontrem envolvidos;
- r) Sujeitar-se a auditorias de qualidade, ambientais e de segurança, bem como de monitorização do fornecimento de Hipoclorito de Sódio no que respeita ao cumprimento das características técnicas, ambientais, de segurança, prazos de entrega e requisitos do fornecimento.

Cláusula 5.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

- 1.** O **Cocontratante** obriga-se a entregar às **Contraentes Públicas** os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos e no respetivo **ANEXO I**, que dele faz parte integrante.
- 2.** Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
- 3.** É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que respeita à conformidade dos bens a entregar.
- 4.** O **Cocontratante** é responsável perante as **Contraentes Públicas** por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 6.^a

Requisito do produto

1. O **Cocontratante** obriga-se a entregar às **Contraentes Públicas** o produto de acordo com as características, especificações, requisitos técnicos e níveis de serviço previstos no presente Caderno de Encargos.
2. O Hipoclorito de Sódio deve ser apresentado em solução aquosa com concentração mínima de 13,0% (m/m) de Cloro Ativo, cumprindo sempre a especificação do fabricante.
3. A solução de Hipoclorito de Sódio a fornecer deve cumprir o estabelecido na EN 901 “*Produtos químicos utilizados no tratamento de água destinada a consumo humano – Hipoclorito de Sódio*”, nomeadamente os limites de concentração de impurezas, subprodutos e parâmetros químicos admissíveis estabelecidos nos pontos 4.3 e 4.4 da referida Norma (quadro I da norma), sempre que requerido no **ANEXO I** ao Caderno de Encargos.
4. Caso o Cocontratante não seja o produtor ou importador para a UE da substância química ativa registado no REACH e Regulamento Biocidas (PT02 e PT05 – *active chlorine released from sodium hypochlorite*), deverá fazer cumprir ao(s) produtor(es) ou importador(es) para a UE da substância química ativa indicado(s) na proposta, o envio para o e-mail compras@adp.pt, no prazo de 10 (dez) dias após o término de cada trimestre, de um relatório indicando as quantidades entregues diretamente nas instalações da **Contraentes Públicas**, bem como nas instalações do **Cocontratante**, nesse período.

Cláusula 7.^a

Requisitos das embalagens

1. A classificação, embalagem e rotulagem do produto obedece ao regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 98/2010, de 11 de agosto.

2. O rótulo das embalagens a fornecer deve referir “*este produto está conforme a EN 901*”, quando aplicável.
3. Os fornecimentos devem ser realizados através do tipo de embalagens indicadas no **ANEXO I** ao presente Caderno de Encargos, as quais devem ser seladas, com indicação do número do lote.
4. O n.º do lote do **Cocontratante** deve ser rastreável ao n.º do lote do produtor da substância química ativa, através da guia de remessa.
5. A fim de garantir que a pureza do produto não é afetada, as embalagens não devem ter sido previamente utilizadas para armazenamento de qualquer outro produto ou devem ter sido corretamente limpas e preparadas antes da utilização.
6. O material da embalagem deve ser opaco à luz e não poderá interferir na qualidade do produto, nomeadamente no que toca aos processos de lavagem.
7. As bilhas pequenas devem ter as pegas adequadas para poderem ser movimentadas por 2 (*duas*) pessoas, em simultâneo.
8. O **Cocontratante** deverá garantir que a pintura das embalagens é efetuada de acordo com a regulamentação em vigor, devendo os símbolos de risco e pictogramas ser identificados nas cisternas do transportador.
9. Os fornecimentos efetuados em bilhas ou contentores serão em regime de débito/crédito, mantendo-se os mesmos propriedade do **Cocontratante**, devendo o **Cocontratante** remover os vazios em todas as entregas de embalagens cheias.
10. As inspeções periódicas a que as embalagens venham a ser sujeitas serão realizadas pelo **Cocontratante** ou por entidade credenciada, contratada por aquele, correndo os respetivos custos por conta do **Cocontratante**.
11. No caso de embalagens não reutilizáveis ou de utilização única, o **Cocontratante** será responsável pela gestão e destino final dos resíduos dessas embalagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.

Cláusula 8.^a

Condições de entrega

1. O **Cocontratante** compromete-se a entregar o produto solicitado no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, contados da data de envio da nota de encomenda.
2. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da data da celebração do contrato são disponibilizadas ao **Cocontratante** as localizações geográficas dos locais de entrega identificados no **ANEXO III** ao presente Caderno de Encargos.
3. O produto é entregue em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis e acompanhados de toda a documentação legal necessária à sua circulação.
4. Salvo casos excepcionais motivados por necessidades urgentes da **Contraente Pública**, o produto deve ser entregue nos dias úteis da semana, das 08:00-16:00h, sem prejuízo de horário diverso acordado entre cada **Contraente Pública** e o **Cocontratante**.
5. O **Cocontratante** deve entregar o produto observando as obrigações relativas aos meios auxiliares e às restrições de acesso previstas no **ANEXO II** ao presente Caderno de Encargos.
6. Os fornecimentos são realizados na sequência de notas de encomenda a remeter pelas **Contraentes Públicas** em função da avaliação dos stocks existentes e das atividades a desenvolver, não lhe sendo exigíveis a apresentação de pedidos de aquisição periódicos ao **Cocontratante**.
7. As quantidades estimadas indicadas no **ANEXO I** ao presente Caderno de Encargos possuem natureza meramente indicativa para o período de vigência do contrato, não consubstanciando qualquer vinculação relativa à aquisição de quantidades mínimas por parte das **Contraentes Públicas**.
8. Se o **Cocontratante** não dispuser das quantidades solicitadas, designadamente por rutura temporária de stock, deve comunicar o facto à **Contraente Pública** com a maior antecedência possível, o que, no limite, deve corresponder ao dia útil seguinte à data de envio da nota de encomenda.

9. As encomendas das instalações com o mesmo código de coordenação na tabela do **ANEXO II** poderão, por iniciativa da **Contraente Pública**, para efeitos de otimização dos respetivos meios logísticos, ser solicitadas para entrega no mesmo dia.
10. Salvo indicação diversa realizada na nota de encomenda, as entregas do produto devem ser realizadas nos locais de entrega identificados no **ANEXO III** ao presente Caderno de Encargos.
11. Até dois dias úteis antes da entrega prevista, o **Cocontratante** deve enviar à **Contraente Pública**, via e-mail a indicar pela **Contraente Pública**, cópia da seguinte documentação:
- a) Identificação do condutor do veículo que procederá à entrega do produto;
 - b) Identificação do veículo que procederá à entrega do produto;
 - c) Certificado de formação ADR do condutor do veículo válido;
 - d) No caso de entregas em cisterna, certificado de aprovação do veículo que transporta mercadorias perigosas (ADR);
 - e) Ficha de aptidão para o trabalho (FAT) do condutor do veículo válida;
 - f) Ficha de distribuição de EPIs ao condutor do veículo;
 - g) Ficha de Procedimentos de Segurança, onde deverá constar: Descrição dos trabalhos, Avaliação de Riscos e Procedimentos a adotar em caso de emergência;
 - h) Apólice e recibo de pagamento do seguro de acidentes de trabalho respeitante ao transportador subcontratado pelo **Cocontratante**;
 - i) Apólice e recibo de pagamento do seguro de responsabilidade civil do **Cocontratante** e do transportador subcontratado.
12. Caso haja alterações do condutor, veículo ou transportador subcontratado, aquando da entrega, a cópia atualizada dos documentos referidos no ponto anterior tem de ser apresentada com a entrega do produto.
13. O **Cocontratante**, diretamente ou por intermédio de um subcontratado, obriga-se a efetuar a operação de descarga de granel, contentor ou bilha, nas instalações da

Contraente Pública, pelos seus meios, devendo os transportadores estar munidos dos equipamentos de proteção individual adequados.

14. O Cocontratante deve assegurar/manter o bom estado dos órgãos de descarga (mangueiras, ligações, etc.), de modo a evitar acidentes/derrames, cumprindo/observando as regras de segurança e especificações quanto à descarga e manuseamento, vigentes nas empresas, por todos os intervenientes.

15. A entrega do produto é sempre acompanhada dos seguintes documentos:

a) Guia de remessa da qual deve constar, designadamente:

- i. A data de entrega;
- ii. Identificação do **Cocontratante**;
- iii. Identificação da **Contraente Pública** e local de entrega;
- iv. Data da encomenda e número da requisição emitida pela **Contraente Pública**;
- v. Número do contrato ao abrigo do qual é realizado o fornecimento;
- vi. Indicação do produto (quantidade e lote de fabrico do fabricante da substância química ativa e do fornecedor, se diferente);
- vii. Para os fornecimentos em cisterna – granel, a identificação da matrícula da cisterna ou camião (caso a cisterna esteja integrada na viatura).

b) Certificado de Análise ou de Conformidade no qual constará, pelo menos, o número do lote de fabrico do fabricante da substância química ativa, se diferente do fornecedor, a massa volúmica e % Cloro ativo.

16. No ato da entrega, o Cocontratante deve estar sempre munido da documentação abaixo discriminada, podendo a **Contraente Pública**, sempre que assim o entender, solicitar a sua apresentação:

a) Documentos exigidos no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, na redação atualmente em vigor;

b) Certificados de Formação de Conselheiros de Segurança do transporte de mercadorias perigosas relativos ao Conselheiro de Segurança do adjudicatário,

comprovativo da formação profissional mencionada no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril;

- c) Alvará para transporte rodoviário nacional ou internacional de mercadorias por conta de outrem, conforme a origem do produto, previsto no Decreto-Lei n.º 257/2007, de 16 de julho, na redação atualmente em vigor.
- d) Para o transporte em cisterna–granel, comprovativo da carga anterior transportada e, caso não seja idêntica à presente, certificado de limpeza interior da cisterna ou compartimento.
- e) Regras escritas de transporte e de descarga do Produto.

17. Realizada a entrega, o **Cocontratante** fica na posse de uma cópia da guia de remessa, assinada por um representante da **Contraente Pública**, constituindo prova bastante da entrega do produto.

18. A assinatura da guia de remessa pela **Contraente Pública** não implica a aceitação de eventuais discrepâncias do produto com as características previstas no presente Caderno de Encargos.

19. Os riscos nas fases de transporte, acondicionamento, embalagem, carga e descarga da entrega e trasfega do produto para os depósitos da **Contraente Pública** são da exclusiva responsabilidade do **Cocontratante**.

Cláusula 9.ª

Verificação

1. Após a entrega do produto realizada pelo **Cocontratante**, a **Contraente Pública** dispõe de um prazo máximo de 15 (*quinze*) dias úteis para proceder à verificação quantitativa e qualitativa do mesmo, aferindo eventuais irregularidades ou a existência de defeitos de fabrico, transporte ou descarga.
2. A **Contraente Pública** deve transmitir ao **Cocontratante** todas as irregularidades encontradas, sendo que, findo o prazo mencionado no número anterior sem que tenha

comunicado a existência de desconformidades, considera-se que há lugar à aceitação definitiva do produto.

3. Caso o produto entregue não se encontre em conformidade com o disposto no presente Caderno de Encargos e na legislação aplicável, será da responsabilidade do **Cocontratante** a substituição do mesmo.
4. Em caso de desconformidade do produto, o **Cocontratante** dispõe de um prazo máximo de 2 (*dois*) dias úteis, a contar da comunicação referida no n.º 2 para proceder à substituição do mesmo.
5. Quando as deficiências e irregularidades detetadas não impliquem a devolução do produto, o **Cocontratante** dispõe de um prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, a contar da comunicação referida no n.º 2, para suprir as deficiências e irregularidades detetadas.
6. Todos os encargos com a devolução e a substituição do produto são da exclusiva responsabilidade do **Cocontratante**.
7. As **Contraentes Públicas** verificarão a concentração mínima de Cloro Ativo indicada no n.º 2 da Cláusula 6.^a no ato de entrega do produto.
8. A devolução do produto pelas **Contraentes Públicas** nos termos da presente cláusula não confere ao **Cocontratante** o direito a qualquer indemnização.

Cláusula 10.^a

Garantia

1. O **Cocontratante** deve garantir a qualidade dos bens a fornecer durante a vigência do contrato, contra quaisquer deficiências ou desconformidades com as exigências legais e com as características e especificações técnicas.
2. É, designadamente, aplicável à obrigação de garantia dos bens a fornecer o disposto nos artigos 441.º e 444.º do Código dos Contratos Públicos.
3. É, ainda, aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que

respeita à responsabilidade e obrigações do fornecedor e do produtor e aos direitos do consumidor.

Cláusula 11.^a

Descontinuidade do produto

1. Sempre que se verifique a descontinuidade de produção do produto a fornecer, o **Cocontratante** deve proceder à sua substituição, submetendo os termos de atualização às **Contraentes Públicas** juntamente com uma declaração, emitida pelo fabricante do produto ou pelo representante oficial em Portugal, que confirme a descontinuidade.
2. A atualização do produto a fornecer deve obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Manutenção das características do produto constantes da proposta inicial;
 - b) Manutenção dos requisitos legais, técnicos, funcionais e ambientais mínimos exigidos;
 - c) Equivalência dos preços;
 - d) Inalterabilidade das condições contratuais.

Cláusula 12.^a

Boletim de análise

1. O Boletim de Análise deve ser entregue pelo **Cocontratante** à **Contraente Pública** com uma periodicidade trimestral contada a partir da data do início do contrato.
2. O Boletim de análise deverá ser emitido por laboratório acreditado, segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ou equivalente, para os métodos de ensaio no produto em causa, ou em laboratório com métodos de ensaio acreditados para, pelo menos, um dos seguintes produtos: Águas, Efluentes líquidos, Águas resultantes de ensaios de migração e Produtos Químicos usados no tratamento de Água.
3. No Boletim de análise deverá constar, pelo menos, a seguinte informação:

- a) Identificação do laboratório que realiza as análises;
 - b) Lote do produtor do produto analisado;
 - c) Identificação completa e data da receção da amostra submetida a ensaio;
 - d) Resultados dos ensaios respeitantes aos critérios de pureza, impurezas e subprodutos, apresentados nas unidades referidas na norma aplicável.
4. No caso da omissão de entrega dos Boletins, as **Contraentes Públicas** podem determinar a realização de análises, sendo os custos das mesmas imputados ao **Cocontratante**.
5. As **Contraentes Públicas** podem solicitar, durante a vigência do contrato, o número de amostras que entenderem necessárias à aferição da qualidade do produto fornecido, podendo a amostragem ser feita, aleatoriamente, sobre as entregas realizadas.

Cláusula 13.^a

Sistema de gestão de qualidade

Na execução do contrato o **Cocontratante** deve assegurar a implementação de um sistema de gestão de qualidade que cumpra os requisitos das normas EN ISO 9001:2015 ou equivalente, nos termos previstos no **ANEXO V** ao presente Caderno de Encargos.

Cláusula 14.^a

Dever de sigilo

1. O **Cocontratante** obriga-se a não divulgar quaisquer informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa às **Contraentes Públicas**, de que venha a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. O **Cocontratante** obriga-se também a não utilizar as informações obtidas para fins alheios à execução do contrato.
3. O **Cocontratante** obriga-se a remover e destruir no termo final do prazo contratual todo e qualquer registo, em papel ou eletrónico, que contenha dados ou informações

referentes ou obtidas na execução do contrato e que as **Contraentes Públicas** lhe indiquem para esse efeito.

4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 (*dois*) anos após a extinção das obrigações decorrentes do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 15.^a

Tratamento de dados pessoais

1. No caso de o **Cocontratante** necessitar de aceder a dados pessoais no decurso da execução do contrato, deve fazê-lo exclusivamente na medida do estritamente necessário para integral e adequada prossecução dos fins constantes do contrato, na qualidade de subcontratante, e por conta e de acordo com as instruções das **Contraentes Públicas**, nos termos da legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
2. O **Cocontratante** não pode proceder à reprodução, gravação, cópia ou divulgação dos dados pessoais para outros fins que não constem do contrato, ou para proveito próprio.
3. O **Cocontratante** deve cumprir rigorosamente as instruções das **Contraentes Públicas** no que diz respeito ao acesso, registo, transmissão ou qualquer outra operação de tratamento de dados pessoais.
4. O **Cocontratante** deve proceder à implementação de medidas de segurança de tratamento de dados pessoais e adotar medidas técnicas e organizativas para proteger os dados contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, alterações, difusão ou acesso não autorizados, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos.
5. O **Cocontratante** deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados

personais fornecidos pelas **Contraentes Públicas**, ou por quem atue em representação destas.

6. As medidas a que se refere o número anterior devem garantir um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento de dados apresenta, à natureza dos dados a proteger e aos riscos, de probabilidade e gravidade variável para os direitos e liberdades das pessoas singulares.
7. O **Cocontratante** deve assegurar que o acesso aos dados pessoais é limitado às pessoas que efetivamente necessitam de aceder aos mesmos para cumprir com as obrigações impostas pelo presente Caderno de Encargos e que os trabalhadores, colaboradores ou subcontratados assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitos a adequadas obrigações legais de confidencialidade, e que conhecem e se comprometem a cumprir todas as obrigações aqui previstas, sendo o **Cocontratante** responsável pela utilização dos dados pessoais por parte dos mesmos.
8. Mediante solicitação escrita das **Contraentes Públicas**, o **Cocontratante** deve, no prazo de **15 (quinze) dias**, informar quais as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos deveres referidos nos números anteriores.
9. O **Cocontratante** deve comunicar de imediato às **Contraentes Públicas** quaisquer reclamações ou questões colocadas pelos titulares dos dados pessoais.
10. O **Cocontratante** encontra-se adstrito a notificar de imediato as **Contraentes Públicas** de qualquer monitorização, auditoria ou controlo por parte de entidades reguladoras/de supervisão de que seja objeto.
11. Se o **Cocontratante** tomar conhecimento, ou suspeitar, de violações de dados pessoais que resultem, ou possam resultar, na destruição acidental ou não autorizada de dados, na perda, alteração, acesso ou revelação não autorizada dos dados, deve notificar, por escrito, as **Contraentes Públicas** disponibilizando-lhes uma descrição da violação de dados ocorrida, informando-as das categorias e número de titulares de dados afetados, das prováveis consequências da violação, assim como fornecendo-lhes qualquer outra informação que possam razoavelmente solicitar.

- 12.** Quando se verificar uma violação de dados pessoais, por causas imputáveis ao **Cocontratante**, este compromete-se a adotar as seguintes medidas, sem quaisquer custos adicionais para as **Contraentes Públicas**:
- Tomar de imediato as medidas necessárias para investigar a violação ocorrida, identificar e prevenir a repetição dessa violação, e encetar esforços razoáveis para mitigar os efeitos dessa violação;
 - Desenvolver as ações necessárias para remediar a violação; e
 - Documentar todas as circunstâncias referentes à violação para efeitos de controlo por parte da autoridade de supervisão.
- 13.** O **Cocontratante** obriga-se a ressarcir as **Contraentes Públicas** por todos os prejuízos em que venham a incorrer em virtude da utilização ilegal e/ou ilícita de dados pessoais, nomeadamente por indemnizações e despesas em que tenham incorrido na sequência de reclamações ou processos propostos pelos titulares dos dados, bem como por taxas, coimas e multas que tenha de pagar.
- 14.** O incumprimento dos deveres estabelecidos na presente cláusula por parte do **Cocontratante** e a verificação de inexistência de garantias de *compliance* do mesmo é fundamento de resolução do presente contrato com justa causa pelas **Contraentes Públicas**, podendo implicar o dever de indemnização por eventuais violações que lhe sejam imputadas.

Cláusula 16.^a

Conservação de dados pessoais

- O **Cocontratante** deve apagar e destruir os dados pessoais tratados quando os mesmos deixarem de ser necessários para a execução do contrato, e sempre em prazo não superior a *1(um)* ano após a cessação do contrato que esteve na base da licitude do seu tratamento e de acordo com as instruções dadas pelas **Contraentes Públicas**.

2. Dependendo da opção das **Contraentes Públicas**, o **Cocontratante** apagará ou devolverá todos os dados pessoais, depois de concluída a execução do contrato, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo da legislação aplicável.

Cláusula 17.^a

Transferência de dados pessoais

O **Cocontratante** não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, independentemente da sua localização, salvo autorização prévia e escrita das **Contraentes Públicas**, exceto se for obrigado a fazê-lo pela legislação aplicável, ficando obrigado a informar, nesse caso, as **Contraentes Públicas** antes de proceder a essa transferência.

Cláusula 18.^a

Dever de cooperação

O **Cocontratante** deve cooperar com as **Contraentes Públicas** ou com qualquer outra empresa do Grupo AdP, mediante solicitação, designadamente nas seguintes situações:

- a) Quando um titular de dados pessoais exerça os seus direitos ou cumpra as suas obrigações nos termos da legislação aplicável, relativamente aos dados pessoais tratados pelo **Cocontratante** em representação das **Contraentes Públicas**;
- b) Quando qualquer das empresas do Grupo AdP deva cumprir ou dar sequência a qualquer avaliação, inquérito, notificação ou investigação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou entidade administrativa com atribuições e competências legais equiparáveis.

SECÇÃO II

OBRIGAÇÕES DAS CONTRAENTES PÚBLICAS

Cláusula 19.^a

Obrigações da AdP SGPS

Constituem obrigações da **AdP SGPS**:

- a) Coordenar os contratos em representação das **Contraentes Públicas**;
- b) Prestar esclarecimentos às **Contraentes Públicas** sobre os termos do contrato e coligir as reclamações sobre a execução contratual;
- c) Monitorizar a qualidade do fornecimento dos artigos e, quando necessário, sugerir às **Contraentes Públicas** a aplicação de sanções contratuais;
- d) Monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições e termos contratuais;
- e) Executar a caução, caso se justifique.

Cláusula 20.^a

Obrigações das Contraentes Públicas

Constituem obrigações das **Contraentes Públicas**:

- a) Nomear um responsável pela gestão do contrato, para efeitos de comunicações com o **Cocontratante** e a **AdP SGPS**, e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;
- b) Comunicar, em tempo útil, à **AdP SGPS**, os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do contrato e reportar os resultados da monitorização;
- c) Remeter a nota de encomenda tendo em conta os prazos estabelecidos para a entrega dos artigos;
- d) Disponibilizar o acesso às instalações para a entrega dos artigos fornecidos, salvo situações excecionais previamente acordadas entre as partes (como por

- exemplo, restrições de horários de entrega associados aos regimes de funcionamento das instalações);
- e) Facultar toda a informação relativa aos fornecimentos efetuados ao abrigo do contrato, sempre que lhes seja solicitado pela **AdP SGPS**;
 - f) Aplicar sanções contratuais, caso se justifique.

Cláusula 21.^a

Preço base e preço contratual

1. O presente procedimento encontra-se sujeito aos preços-máximos unitários que se encontram definidos no **ANEXO IV** do presente Caderno de Encargos, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, as **Contraentes Públicas** devem pagar ao **Cocontratante** o valor resultante do produto das quantidades efetivamente fornecidas pelos respetivos preços unitários definidos na proposta adjudicada, ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída às **Contraentes Públicas**, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 22.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelas **Contraentes Públicas**, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 (*trinta*) dias após a receção pela mesma das

- respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.
 3. Em caso de discordância por parte das **Contraentes Públicas** quanto aos valores indicados nas faturas, devem estas comunicar, por escrito, ao **Cocontratante**, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
 4. A falta de pagamento dos valores contestados pelas **Contraentes Públicas** não vence juros de mora nem justifica a suspensão das obrigações contratuais do **Cocontratante**, devendo, no entanto, as **Contraentes Públicas** proceder ao pagamento da importância não contestada.
 5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n. os 1 a 3, as faturas são pagas através de transferência bancária para a instituição de crédito indicada pelo **Cocontratante**.
 6. No caso de suspensão da execução do contrato e independentemente da causa da suspensão, os pagamentos ao **Cocontratante** serão automaticamente suspensos por igual período.

Cláusula 23.^a

Faturação eletrónica

1. A faturação deve ser efetuada de acordo com o disposto no Código do IVA, devendo a fatura mencionar todos os números das notas de encomenda e das guias de remessa a que dizem respeito.
2. As faturas eletrónicas a emitir pelo **Cocontratante** deverão ser enviadas para o Portal FE-AP, de receção de documentos em formato eletrónico (EDI), sistema

suportado pela empresa eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P..

3. Caso o **Cocontratante** não tenha ainda aderido a este Portal deve efetuar os seguintes passos:
 - a) Consultar a informação sobre a fatura eletrónica em <https://www.espap.gov.pt/spfin/Paginas/spfin.aspx#maintab> .
 - b) Consultar a informação específica do processo de adesão dos fornecedores <https://www.espap.gov.pt/spfin/onboarding/Paginas/onboarding%20de%20Fornecedores.aspx#maintab> l .
4. Preencher o formulário de adesão: https://pt.surveymonkey.com/r/FE-AP_CIOUS.
5. As faturas eletrónicas deverão cumprir o estabelecido na versão em vigor do documento “Águas de Portugal - Manual de Boas Práticas - Faturação Eletrónica Inbound (Fornecedores)”, disponível em <https://www.adp.pt/pt/faturacao-eletronica/?id=240> .

Cláusula 24.^a

Revisão de preços

O presente contrato está sujeito à revisão de preços conforme o disposto no **ANEXO VI** ao presente Caderno de Encargos.

SECÇÃO III

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 25.^a

Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato

1. A execução do contrato é permanentemente acompanhada pelo gestor do contrato designado por cada **Contraente Pública**, a identificar no contrato.
2. No exercício das suas funções, o gestor pode acompanhar, examinar e verificar, presencialmente, a execução do contrato pelo **Cocontratante**.
3. Caso o gestor do contrato detete quaisquer desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, encontra-se habilitado a determinar ao **Cocontratante** que adote as medidas que, em cada caso, se revelem adequadas à correção dos mesmos.
4. O desempenho das funções de acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato não exime o **Cocontratante** de responsabilidade por qualquer incumprimento ou cumprimento defeituoso das suas obrigações.

CAPÍTULO III

INCUMPRIMENTO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 26.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual do Cocontratante

1. Além da situação prevista na alínea a) do n.º I do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, o **Cocontratante** pode ceder a sua posição contratual, na fase de execução do contrato, mediante autorização das **Contraentes Públicas**.
2. Para efeitos da autorização a que se refere o número anterior, o **Cocontratante** deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos.
3. As **Contraentes Públicas** devem pronunciar-se sobre a proposta do **Cocontratante** no prazo de 30 (*trinta*) dias a contar da respetiva apresentação,

desde que regularmente instruída, considerando-se o referido pedido rejeitado se, no termo desse prazo, o mesmo não se pronunciar expressamente.

4. Em caso de incumprimento, pelo **Cocontratante**, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, as **Contraentes Públicas** podem determinar que o **Cocontratante** ceda a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pelas **Contraentes Públicas**, pela ordem sequencial daquele procedimento.
5. A subcontratação pelo **Cocontratante** depende de autorização das **Contraentes Públicas**, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 27.^a

Sanções

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, as **Contraentes Públicas** podem exigir do **Cocontratante** o pagamento de sanções contratuais, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.
2. As **Contraentes Públicas** podem, designadamente, exigir do **Cocontratante** o pagamento de sanções contratuais nos seguintes termos:
 - a) Pelo incumprimento das especificações do produto constantes na Cláusula 6.^a, por causa que lhe seja imputável, uma sanção contratual até ao valor máximo de 45% do valor da encomenda em causa;
 - b) Pelo incumprimento das obrigações previstas no n.º 4 da Cláusula 6.^a, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 45% do valor das encomendas entregues no trimestre a que o relatório diz respeito;
 - c) Pelo incumprimento do prazo estipulado ao **Cocontratante** no n.º 1 da Cláusula 8.^a, por causa que lhe seja imputável, uma sanção contratual definida nos

termos do número seguinte, até ao valor máximo de 30% do valor da encomenda em causa;

- d) Pela omissão de comunicação prevista no n.º 8 da Cláusula 8.^a, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 10% do valor da encomenda em causa;
- e) Pelo incumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 4 e 5 da Cláusula 9.^a, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 45% do valor da encomenda em causa.

3. No caso previsto na alínea c) do número anterior, a sanção contratual a aplicar é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A \times 0,1$$

Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda e A é o número de dias de atraso, correspondente a essa encomenda, sendo o primeiro dia de atraso o dia de calendário seguinte ao dia da obrigação de entrega.

4. No caso previsto na alínea d) do n.º 2, a **Contraente Pública** pode aplicar uma sanção contratual, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = (15-N)*€100,00$$

Sendo N o número de dias de pré-aviso de rutura temporária de stock contados relativamente ao dia útil seguinte de uma nota de encomenda que não será satisfeita.

5. Quando, nos termos da Cláusula 9.^a, os bens entregues não se encontrem em conformidade com o disposto no caderno de encargos e legislação aplicável, obrigando à substituição dos mesmos, a **Contraente Pública** pode aplicar uma sanção contratual calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A \times 0,15$$

Em que:

- **P** corresponde ao montante da penalidade;
 - **V** é igual ao valor da encomenda subjacente aos bens a substituir;
 - **A** número de dias de atraso relativamente ao prazo máximo constante no n.º 4 da Cláusula 9.ª, contados após a respetiva comunicação.
6. O valor acumulado das sanções contratuais a aplicar não pode exceder 20% (vinte por cento) do preço contratual.
 7. Nos casos em que seja atingido o limite de 20% e as **Contraentes Públicas** decidam não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.
 8. As **Contraentes Públicas** podem descontar o valor das sanções contratuais devidas nos termos da presente cláusula nos pagamentos devidos ao **Cocontratante**.
 9. As sanções contratuais previstas na presente cláusula não obstam a que as **Contraentes Públicas** exijam uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 28.ª

Força maior

1. Não podem ser impostas sanções contratuais ao **Cocontratante**, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior.
2. Para efeitos do contrato, só são consideradas de força maior as circunstâncias que, cumulativamente e em relação à parte que as invoca:
 - a) Impossibilitem o cumprimento das obrigações emergentes do contrato;
 - b) Sejam alheias à sua vontade;

- c) Não fossem por ela conhecidas ou previsíveis à data da celebração do contrato;
 - d) Não lhe seja razoavelmente exigível contornar ou evitar os efeitos produzidos por aquelas circunstâncias.
3. Não constituem força maior, designadamente, quando aplicáveis:
- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do **Cocontratante**, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do **Cocontratante** ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória, ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo **Cocontratante** de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo **Cocontratante** de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do **Cocontratante** cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do **Cocontratante** não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A parte que invocar caso de força maior deve comunicar e justificar tal situação à outra parte, logo após a sua ocorrência, bem como informar o prazo previsível para restabelecer o cumprimento das obrigações contratuais.
5. A suspensão, total ou parcial, do cumprimento pelo **Cocontratante** das suas obrigações contratuais fundada em força maior, por prazo superior a 30 (*trinta*) dias,

autoriza as **Contraentes Públicas** a resolver o contrato ao abrigo do n.º I do artigo 335.º do Código dos Contratos Públicos, não tendo o **Cocontratante** direito a qualquer indemnização.

Cláusula 29.ª

Resolução do contrato por parte das Contraentes Públicas

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, as **Contraentes Públicas** podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o **Cocontratante** violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. As **Contraentes Públicas** podem resolver o contrato designadamente nos casos de atraso, total ou parcial, na entrega dos bens por um prazo superior a 30 (trinta) dias ou declaração escrita do **Cocontratante** de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.
3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao **Cocontratante** e não implica a repetição das prestações já realizadas pelo mesmo nos termos previstos no presente caderno de encargos, a menos que tal seja expressamente determinado pelas **Contraentes Públicas**.
4. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do **Cocontratante** pode ser-lhe exigida uma pena pecuniária de até 20% (vinte por cento) do preço contratual.
5. Ao valor da pena referida no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo **Cocontratante** ao abrigo da cláusula 27.ª relativamente às prestações objeto do contrato cujo incumprimento tenha determinado a respetiva resolução sancionatória.

6. O disposto no n.º 4 não prejudica o direito de indemnização nos termos gerais, não obstante a que as **Contraentes Públicas** exijam uma indemnização pelos danos excedentes.

Cláusula 30.ª

Resolução do contrato por parte do Cocontratante

1. O **Cocontratante** pode resolver o contrato com os fundamentos previstos no artigo 332.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Salvo na situação prevista na alínea c) do n.º I do artigo 332.º do Código dos Contratos Públicos, o direito de resolução é exercido por via judicial.
3. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas pelo **Cocontratante**, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 31.ª

Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos previstos no programa de procedimento, pode ser executada pela **Contraente Pública** sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo **Cocontratante** das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de sanções contratuais, ou para quaisquer outros efeitos resultantes do contrato ou da lei.
2. A resolução do contrato pela **Contraente Pública** não impede a execução da caução nos termos da lei ou do contrato.

3. Salvo no caso previsto no número anterior, a execução parcial ou total da caução constitui o **Cocontratante** na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes da execução, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da **Contraente Pública** para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada no prazo de 30 (*trinta*) dias após o termo do prazo das obrigações de correção de defeitos pelo **Cocontratante**, designadamente das obrigações de garantia.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 32.^a

Deveres de informação

1. Cada uma das partes deve informar sem demora a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa-fé.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.
3. No prazo de 15 (*quinze*) dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deverá informar a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

Cláusula 33.^a

Comunicações

1. Salvo quando o contrário resulte do contrato, quaisquer comunicações entre as **Contraentes Públicas** e o **Cocontratante** relativas ao contrato devem ser

efetuadas através de carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, para os contatos identificados no contrato.

2. Qualquer comunicação feita por carta registada é considerada recebida na data indicada pelos serviços postais.
3. Qualquer comunicação realizada por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de receção e leitura remetido pelo recetor ao emissor.

Cláusula 34.^a

Foro competente

Qualquer litígio emergente do contrato a celebrar, será dirimido no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 35.^a

Direito aplicável e natureza do contrato

O Contrato rege-se pelo direito português e tem natureza administrativa.

Cláusula 36.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no presente caderno de encargos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, aplicando-se à contagem dos prazos as demais regras constantes do artigo 471.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I

LOTES E ARTIGOS

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	1.001	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Lapela	BILHA 20-25L	2,50
I	1.002	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA S. Jorge	BILHA 20-25L	1,70
I	1.003	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Azere	BILHA 20-25L	3,60
I	1.004	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Fonte Velha	BILHA 20-25L	1,40
I	1.005	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Castanheira	BILHA 20-25L	5,0
I	1.006	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Insalde	CONTENTOR 1m3	8,0
I	1.007	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA S. Sebastião	CONTENTOR 1m3	7,0
I	1.008	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Areias Vilar	BILHA 20-25L	4,50
I	1.009	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Trovela (Fornelos)	BILHA 20-25L	5,0
I	1.010	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA S. Cristóvão	BILHA 20-25L	3,0
I	1.011	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Correlhã	BILHA 20-25L	3,0
I	1.012	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recl. Sra. das Neves	CONTENTOR 1m3	20,0
I	1.013	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Alto Rabagão	BILHA 20-25L	4,80
I	1.014	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Queimadela	BILHA 20-25L	6,0
I	1.015	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Andorinhas	BILHA 20-25L	1,80
I	1.016	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Andorinhas	CONTENTOR 1m3	21,60
I	1.017	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Rabagão	CONTENTOR 1m3	10,20
I	1.018	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Santo Emilião	CONTENTOR 1m3	15,0
I	1.019	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sordo	BILHA 20-25L	1,680
I	1.020	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vilar	BILHA 20-25L	3,0
I	1.021	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Alvão	BILHA 20-25L	2,40
I	1.022	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Peso da Régua	BILHA 50-70L	3,60
I	1.023	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Barradas	CONTENTOR 1m3	5,0
I	1.024	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Bouro	CONTENTOR 1m3	4,0
I	1.025	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Lamego	CONTENTOR 1m3	1,20
I	1.026	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Balsemão	CONTENTOR 1m3	40,0

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	I.027	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Lumiares	CONTENTOR 1m3	30,0
I	I.028	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Torre Pinhão	CONTENTOR 1m3	3,60
I	I.029	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vilar	CONTENTOR 1m3	20,0
I	I.030	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Vila Real-Cidade	CONTENTOR 1m3	5,0
I	I.031	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Ferradosa	CONTENTOR 1m3	10,0
I	I.032	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Arroio	CONTENTOR 1m3	18,0
I	I.033	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Peneireiro	CONTENTOR 1m3	18,0
I	I.034	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Palameiro	BILHA 20-25L	8,0
I	I.035	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Salgueiral	BILHA 20-25L	3,0
I	I.036	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vale Ferreiros	CONTENTOR 1m3	4,0
I	I.037	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Caminha	CONTENTOR 1m3	6,0
I	I.038	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Campos	BILHA 20-25L	3,0
I	I.039	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Cavada	BILHA 20-25L	2,80
I	I.040	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Caminha	BILHA 20-25L	2,0
I	I.041	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Vila Praia de Âncora	BILHA 20-25L	3,0
I	I.042	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR VN Cerveira	CONTENTOR 1m3	6,0
I	I.043	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Cavada	CONTENTOR 1m3	35,0
I	I.044	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Vilar Mouros (C014)	CONTENTOR 1m3	2,0
I	I.045	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Arcossó	BILHA 20-25L	3,60
I	I.046	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Rabaçal	BILHA 20-25L	33,60
I	I.047	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Mirandela	BILHA 20-25L	1,80
I	I.048	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Camba	BILHA 20-25L	3,0
I	I.049	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Agueiras	BILHA 50-70L	13,0
I	I.050	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Eixos	BILHA 50-70L	2,40
I	I.051	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Chaves	BILHA 50-70L	2,50
I	I.052	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sambade	CONTENTOR 1m3	16,50
I	I.053	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Bertandos	BILHA 20-25L	4,0
I	I.054	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Veiga de Areosa	BILHA 20-25L	4,0

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	1.055	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Afife	BILHA 20-25L	2,0
I	1.056	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Âncora	BILHA 20-25L	2,0
I	1.057	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Areosa-Pêgo	BILHA 20-25L	6,0
I	1.058	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Carreço	BILHA 20-25L	2,0
I	1.059	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Cova	BILHA 20-25L	1,0
I	1.060	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Espregueira Mendes 2	BILHA 20-25L	3,60
I	1.061	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Lanheses	BILHA 20-25L	1,0
I	1.062	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Samonde I	BILHA 20-25L	1,0
I	1.063	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Bertandos	CONTENTOR 1m3	3,0
I	1.064	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Gelfa	CONTENTOR 1m3	18,0
I	1.065	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR V Castelo	CONTENTOR 1m3	8,40
I	1.066	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Portela I	CONTENTOR 1m3	4,0
I	1.067	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório S. Pedro Arcos	CONTENTOR 1m3	2,0
I	1.068	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Chafé	BILHA 20-25L	2,0
I	1.069	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Faro Anha	BILHA 20-25L	2,0
I	1.070	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Quinta da Bouça	BILHA 20-25L	2,0
I	1.071	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR V CasteloZI	CONTENTOR 1m3	6,0
I	1.072	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Esposende	CONTENTOR 1m3	13,0
I	1.073	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Marinhas	CONTENTOR 1m3	4,0
I	1.074	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Amarante	BILHA 20-25L	18,0
I	1.075	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Ponte da Baia	BILHA 50-70L	10,0
I	1.076	AdN	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Sousa	BILHA 50-70L	2,0
I	1.077	ADAM	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Armazéns COP Norte	BILHA 20-25L	10,0
I	1.078	ADAM	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Armazéns Ursulinas	BILHA 20-25L	15,0
I	1.079	ADAM	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Armazéns COP Nordeste	BILHA 20-25L	5,0
I	1.080	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Escariz	CONTENTOR 1m3	3,60
I	1.081	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Cloragem Carregal - Ovar	CONTENTOR 1m3	1,20

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	I.082	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Cloragem Largo do Santo	CONTENTOR 1m3	8,40
I	I.083	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Lousada	CONTENTOR 1m3	12,0
I	I.084	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Oldrões	CONTENTOR 1m3	8,40
I	I.085	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Quinta do Tapado	CONTENTOR 1m3	18,0
I	I.086	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem S. João de Ver	CONTENTOR 1m3	14,40
I	I.087	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Cloragem Compostela	CONTENTOR 1m3	3,60
I	I.088	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Feiteira	CONTENTOR 1m3	3,60
I	I.089	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem de Cunha	CONTENTOR 1m3	2,40
I	I.090	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Amarelhe	CONTENTOR 1m3	2,40
I	I.091	AdDP	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Recloragem Abelheira	CONTENTOR 1m3	2,40
I	I.092	Simdouro	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Gaia Litoral	GRANEL - CISTERNA	14,0
I	I.093	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Armazém AdRA Cacia	BILHA 20-25L	10,0
I	I.094	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Cidade	BILHA 20-25L	8,0
I	I.095	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Lagoa	BILHA 20-25L	6,0
I	I.096	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatórios Gafanha da Nazaré	BILHA 20-25L	10,0
I	I.097	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Cidade	CONTENTOR 1m3	12,0
I	I.098	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Floresta - Vagos	CONTENTOR 1m3	12,0
I	I.099	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Silval	CONTENTOR 1m3	6,0
I	I.100	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Estaleiro Furo do Moisés	BILHA 20-25L	10,0
I	I.101	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Assequins	BILHA 20-25L	10,0
I	I.102	AdRA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Espinheiro	CONTENTOR 1m3	15,0
I	I.103	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Coimbra	BILHA 20-25L	3,60
I	I.104	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Olhalvas	CONTENTOR 1m3	24,0
I	I.105	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Pedreiras	CONTENTOR 1m3	3,60
I	I.106	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Alagoa	BILHA 20-25L	4,0
I	I.107	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Ribeira de Moinhos	BILHA 20-25L	4,0
I	I.108	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Alagoa	BILHA 20-25L	40,0
I	I.109	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Boavista	BILHA 20-25L	10,0

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	I.110	AdCL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Paúl	BILHA 20-25L	4,0
I	I.111	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Campo de Ourique	CONTENTOR 1m3	100,0
I	I.112	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vale da Pedra	GRANEL - CISTERNA	600,0
I	I.113	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Asseiceira	CONTENTOR 1m3	8,0
I	I.114	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Sardaçal	CONTENTOR 1m3	6,0
I	I.115	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Santa Margarida	CONTENTOR 1m3	3,0
I	I.116	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Madeiras	CONTENTOR 1m3	1,0
I	I.117	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ES Amieira	CONTENTOR 1m3	15,0
I	I.118	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Sra. da Luz	CONTENTOR 1m3	20,0
I	I.119	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Vila Franca de Xira	GRANEL - CISTERNA	140,0
I	I.120	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Alenquer Paredes	GRANEL - CISTERNA	40,0
I	I.121	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Parque das Nações - Olivais	GRANEL - CISTERNA	120,0
I	I.122	EPAL	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	PC Telheiras	GRANEL - CISTERNA	80,0
I	I.123	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Mendacha	CONTENTOR 1m3	5,0
I	I.124	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Carvalhal	CONTENTOR 1m3	7,20
I	I.125	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Moita do Norte (Apoiado)	BILHA 20-25L	6,0
I	I.126	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Cabril	BILHA 20-25L	8,0
I	I.127	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Pedrógão Grande	BILHA 20-25L	3,840
I	I.128	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Lapa	BILHA 20-25L	7,0
I	I.129	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Mação	BILHA 20-25L	4,80
I	I.130	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sta. Águeda	CONTENTOR 1m3	22,50
I	I.131	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA (Nova) Póvoa Rio Moinhos	CONTENTOR 1m3	20,0
I	I.132	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Lomba	CONTENTOR 1m3	5,0
I	I.133	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Carvalhos	CONTENTOR 1m3	18,0
I	I.134	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sta. Águeda	BILHA 20-25L	2,0
I	I.135	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Lirião	BILHA 20-25L	40,0
I	I.136	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Pisco	BILHA 20-25L	4,0

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	I.137	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Vila Velha de Ródão	BILHA 20-25L	4,80
I	I.138	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Santa Cita	BILHA 20-25L	3,40
I	I.139	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Castelo Branco	CONTENTOR 1m3	35,0
I	I.140	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Santa Cita	CONTENTOR 1m3	5,20
I	I.141	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vascoveiro	BILHA 20-25L	9,0
I	I.142	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Ranhados	BILHA 20-25L	2,0
I	I.143	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vascoveiro	CONTENTOR 1m3	50,0
I	I.144	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Ranhados	CONTENTOR 1m3	101,0
I	I.145	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Santa Maria Aguiar	CONTENTOR 1m3	25,0
I	I.146	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Santa Maria Aguiar	BILHA 20-25L	8,0
I	I.147	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Belmonte	BILHA 20-25L	9,0
I	I.148	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Manteigas	BILHA 20-25L	7,0
I	I.149	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Valhelhas	BILHA 20-25L	5,8
I	I.150	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Arrochela	BILHA 20-25L	6,0
I	I.151	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Caldeirão	BILHA 20-25L	8,0
I	I.152	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Fundão	BILHA 20-25L	8,640
I	I.153	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR São Miguel	BILHA 20-25L	6,720
I	I.154	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Meimoa	CONTENTOR 1m3	25,0
I	I.155	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Capinha	CONTENTOR 1m3	80,0
I	I.156	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	R. Novo Fundão	CONTENTOR 1m3	7,50
I	I.157	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Caldeirão	CONTENTOR 1m3	220,0
I	I.158	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sabugal	BILHA 20-25L	4,0
I	I.159	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sabugal	CONTENTOR 1m3	80,0
I	I.160	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Carvalho Eiro	BILHA 20-25L	2,0
I	I.161	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Salgueirais	BILHA 20-25L	7,0
I	I.162	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Ponte Juncais	CONTENTOR 1m3	30,0
I	I.163	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Carvalho Eiro	CONTENTOR 1m3	22,0
I	I.164	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Sto. António do Rio	CONTENTOR 1m3	11,0

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
I	I.165	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Ponte Juncais	BILHA 20-25L	2,0
I	I.166	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Seia	BILHA 20-25L	11,520
I	I.167	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Sra. do Desterro	BILHA 20-25L	12,0
I	I.168	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Sra. do Desterro	CONTENTOR 1m3	122,0
I	I.169	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Caia	BILHA 20-25L	16,0
I	I.170	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETAR Ponte de Sôr	BILHA 20-25L	35,0
I	I.171	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Póvoa	BILHA 20-25L	40,0
I	I.172	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Monte Novo	BILHA 20-25L	60,0
I	I.173	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Vigia	BILHA 20-25L	40,0
I	I.174	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA das Romeiras	BILHA 20-25L	30,720
I	I.175	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Póvoa	CONTENTOR 1m3	245,0
I	I.176	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Monte Novo	CONTENTOR 1m3	120,0
I	I.177	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 1	ETA Caia	CONTENTOR 1m3	8,0
I	I.178	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Elvas	BILHA 20-25L	25,0
I	I.179	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Évora	BILHA 20-25L	20,0
I	I.180	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Ponte de Sôr	BILHA 20-25L	20,0
I	I.181	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Portalegre	BILHA 20-25L	10,0
I	I.182	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Reguengos	BILHA 20-25L	5,0
I	I.183	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Mourão	BILHA 20-25L	5,0
I	I.184	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Mação	BILHA 20-25L	2,880
I	I.185	AdVT	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	ETAR Sardoal	BILHA 20-25L	2,880
2	2.001	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Alenquer	CONTENTOR 1m3	1,200
2	2.002	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Óbidos	CONTENTOR 1m3	6,0
2	2.003	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR São Martinho do Porto	CONTENTOR 1m3	28,0
2	2.004	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		EEAR3 Alcântara	CONTENTOR 1m3	5,0
2	2.005	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Alcântara	GRANEL - CISTERNA	295,0
2	2.006	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Santa Cruz	GRANEL - CISTERNA	80,0
2	2.007	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Carregado	CONTENTOR 1m3	4,80

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
2	2.008	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Alverca	GRANEL - CISTERNA	120,0
2	2.009	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Beirolas	GRANEL - CISTERNA	100,0
2	2.010	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Chelas	GRANEL - CISTERNA	160,0
2	2.011	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Frielas	GRANEL - CISTERNA	50,0
2	2.012	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR São João da Talha	GRANEL - CISTERNA	60,0
2	2.013	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Vila Franca de Xira	GRANEL - CISTERNA	3,0
2	2.014	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Guia - ETFL	GRANEL - CISTERNA	530,0
2	2.015	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Guia - ETFS	GRANEL - CISTERNA	150,0
2	2.016	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Ericeira	CONTENTOR 1m3	68,30
2	2.017	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Malveira	CONTENTOR 1m3	40,0
2	2.018	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Foz do Lizandro	CONTENTOR 1m3	31,0
2	2.019	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Póvoa da Galega	CONTENTOR 1m3	54,0
2	2.020	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Mafra	CONTENTOR 1m3	76,0
2	2.021	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Vila Facaia	CONTENTOR 1m3	35,0
2	2.022	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Maceira	CONTENTOR 1m3	35,0
2	2.023	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Miragaia	CONTENTOR 1m3	35,0
2	2.024	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Porto Dinheiro	CONTENTOR 1m3	9,0
2	2.025	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Fervença	GRANEL - CISTERNA	65,0
2	2.026	AdTA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Nazaré	GRANEL - CISTERNA	100,0
2	2.027	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Fernão Ferro	CONTENTOR 1m3	35,0
2	2.028	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Pinhal Novo	CONTENTOR 1m3	30,0
2	2.029	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Zona Industrial Autoeuropa	CONTENTOR 1m3	20,0
2	2.030	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Afonsoeiro	CONTENTOR 1m3	10,0
2	2.031	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Barreiro/Moita	GRANEL - CISTERNA	250,0
2	2.032	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Quinta do Conde	GRANEL - CISTERNA	150,0
2	2.033	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Seixal	GRANEL - CISTERNA	200,0
2	2.034	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Setúbal	GRANEL - CISTERNA	200,0

Lote	N.º artigo	Empresa	Produto	Pureza mínima em Cloro Ativo	Parâmetros Químicos Mínimos*	Nome da Instalação de Entrega	Tipo de Embalagem	Consumo estimado para o período do contrato (t)
2	2.035	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Seixalinho	CONTENTOR 1m3	5,0
2	2.036	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Alcochete	CONTENTOR 1m3	5,0
2	2.037	AdSA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo 2	Sede AdSA	BILHA 20-25L	1,860
2	2.038	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Alvito	BILHA 20-25L	33,50
2	2.039	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Ardila	BILHA 20-25L	33,50
2	2.040	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Enxoé	BILHA 20-25L	76,50
2	2.041	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Mértola	BILHA 20-25L	3,30
2	2.042	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Bufo	BILHA 20-25L	3,0
2	2.043	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Roxo	BILHA 20-25L	40,0
2	2.044	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Magra	BILHA 20-25L	50,50
2	2.045	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Monte do Porto	BILHA 20-25L	6,0
2	2.046	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Cavaleiro	BILHA 20-25L	11,0
2	2.047	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	EEAA Bica Fria	BILHA 20-25L	13,20
2	2.048	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETAR Alcácer do Sal	BILHA 20-25L	2,20
2	2.049	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Mata	BILHA 20-25L	21,00
2	2.050	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Vale de Água	BILHA 20-25L	17,50
2	2.051	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Monte da Rocha	BILHA 20-25L	11,0
2	2.052	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Rabaça	BILHA 20-25L	19,0
2	2.053	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	Reservatório Castro Verde	BILHA 20-25L	19,80
2	2.054	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Almogrove	BILHA 20-25L	64,30
2	2.055	AgdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Fornalhas	BILHA 20-25L	9,80
2	2.056	AdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Alcantarilha	BILHA 20-25L	5,90
2	2.057	AdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%	Tipo I	ETA Tavira	BILHA 20-25L	9,30
2	2.058	AdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Faro/Olhão	CONTENTOR 1m3	318,0
2	2.059	AdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Vila Real Santo António	CONTENTOR 1m3	156,0
2	2.060	AdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Quinta do Lago	BILHA 20-25L	30,0
2	2.061	AdA	Hipoclorito de Sódio	13,0%		ETAR Boavista	CONTENTOR 1m3	30,0

ANEXO II

COORDENAÇÕES E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.001	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Lapela	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	0,72	N01	
1.002	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA S. Jorge	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,3	0,6	N01	
1.003	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Ázere	Porta-paletes+plataforma elevatória		1	1	N01	
1.004	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Fonte Velha	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,4	1,4	N01	
1.005	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Castanheira	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N01	
1.006	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Insalde	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N01	
1.007	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA S. Sebastião	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N01	
1.008	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Areias Vilar	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,4	0,9	N02	
1.009	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Trovela (Fornelos)	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,48	0,96	N02	
1.010	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA S. Cristóvão	Descarga à mão	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,44	1,44	N02	
1.011	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Correlhã	Descarga à mão		1,44	1,44	N02	
1.012	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recl. Sra. das Neves	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	2,4	N02	
1.013	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Alto Rabagão	Plataforma elevatória		0,9	0,9	N03	
1.014	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Queimadela	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,48	1,2	N03	
1.015	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Andorinhas	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,48	0,48	N03	
1.016	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Andorinhas	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	1,2	N03	
1.017	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Rabagão	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N03	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.018	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Santo Emilião			2,4	2,4	N03	
1.019	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Sordo	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,25	0,5	N04	
1.020	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Vilar	Plataforma elevatória		0,675	1,35	N04	
1.021	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Alvão	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,9	1,2	N04	Para operar o sistema de Alvão
1.022	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 50-70L	ETAR Peso da Régua	Plataforma elevatória		0,3	0,6	N04	
1.023	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Barradas	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	1,2	N04	
1.024	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Bouro	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	1,2	N04	
1.025	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Lamego	Plataforma elevatória	Curvas apertadas e estreito acesso.	1,2	1,2	N04	
1.026	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Balsemão	Plataforma elevatória		3,6	7,2	N04	
1.027	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Lumiares	Plataforma elevatória		2,4	6	N04	
1.028	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Torre Pinhão	Plataforma elevatória		1,2	4,8	N04	
1.029	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Vilar	Plataforma elevatória		3,6	8,4	N04	
1.030	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Vila Real-Cidade	Plataforma elevatória	Restrições no acesso devido a curvas apertadas e estreito acesso	1,2	1,2	N04	
1.031	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Ferradosa	Trasfega de contentor	Entrada de traseira na instalação	1,2	4,8	N05	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.032	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Arroio	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos. Entrada de traseira na instalação.	1,2	5,2	N05	
1.033	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Peneireiro	Trasfega de contentor	Entrada de traseira na instalação	1,2	2,4	N05	
1.034	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Palameiro	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,5	0,8	N05	
1.035	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Salgueiral	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,5	0,8	N05	
1.036	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Vale Ferreiros	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos; Entrada de traseira na instalação.	1,2	2,4	N05	
1.037	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Caminha	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N06	
1.038	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Campos	Plataforma elevatória		0,3	0,3	N06	
1.039	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Cavada	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,72	1,4	N06	
1.040	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Caminha	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	1,44	N06	
1.041	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Vila Praia de Âncora	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N06	
1.042	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR VN Cerveira	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N06	
1.043	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Cavada	Trasfega de contentor		2,4	4,8	N06	
1.044	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Vilar Mouros (C014)	Trasfega de contentor	Viatura até 3500 kg	1	1	N06	
1.045	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Arcossó	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,9	1,2	N07	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.046	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Rabaçal	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,9	2,4	N07	
1.047	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Mirandela	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,6	1,2	N07	
1.048	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Camba	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,5	0,8	N07	
1.049	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 50-70L	ETA Agueiras	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,6	2	N07	
1.050	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 50-70L	ETA Eixos	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,6	2,4	N07	
1.051	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 50-70L	ETAR Chaves	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,6	1,2	N07	
1.052	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Sambade	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	2,4	N07	
1.053	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Bertandos	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	1,44	N08	
1.054	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Veiga de Areosa	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N08	
1.055	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Afife	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N08	
1.056	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Âncora	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	1,44	N08	
1.057	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Areosa-Pêgo	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	1,44	N08	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.058	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Carreço	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N08	
1.059	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Cova	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	0,72	N08	
1.060	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Espregueira Mendes 2	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,72	1,44	N08	
1.061	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Lanheses	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,3	0,6	N08	
1.062	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Samonde I	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	1,44	N08	
1.063	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Bertandos	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	4,8	N08	
1.064	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Gelfa	Trasfega de contentor		1,2	8,4	N08	
1.065	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR V Castelo	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N08	
1.066	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Portela I	Trasfega de contentor		0,5	1	N08	
1.067	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório S. Pedro Arcos	Trasfega de contentor		1	1	N08	
1.068	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Chafé	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,72	1,44	N09	
1.069	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Faro Anha	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N09	
1.070	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Quinta da Bouça	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,72	1,44	N09	
1.071	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR V CasteloZI	Trasfega de contentor		1,2	1,2	N09	
1.072	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Esposende	Plataforma elevatória		1,2	3,6	N09	Desinfecção efluente em época balnear (junho a setembro)
1.073	AdN	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Marinhas	Plataforma elevatória		1,2	1,2	N09	Desinfecção efluente em época balnear (junho a setembro)

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.074	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Amarante	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	N10	
1.075	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 50-70L	ETAR Ponte da Baia	Porta-paletes+plataforma elevatória		1	2	N10	
1.076	AdN	Hipoclorito de Sódio	BILHA 50-70L	ETAR Sousa	Porta-paletes+plataforma elevatória		1	3	N10	
1.077	ADAM	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Armazéns COP Norte	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	2	M01	
1.078	ADAM	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Armazéns Ursulinas	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 5000 kg	0,8	1,6	M01	
1.079	ADAM	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Armazéns COP Nordeste	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,8	1,2	M01	
1.080	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Escariz	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	*	
1.081	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Cloragem Carregal - Ovar	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	D01	
1.082	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Cloragem Largo do Santo	Trasfega de contentor, mangueira de 25 m de comprimento.		1,2	1,2	D01	
1.083	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Lousada	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		2,4	3,6	D01	
1.084	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Oldrões	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		2,4	3,6	D01	
1.085	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Quinta do Tapado	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		3,6	4,8	D01	
1.086	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem S. João de Ver	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		2,4	3,6	D01	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.087	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Cloragem Compostela	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	*	
1.088	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	EEAA Feiteira	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	*	
1.089	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem de Cunha	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	*	
1.090	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Amarelhe	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	*	
1.091	AdDP	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Recloragem Abelheira	Trasfega de contentor, mangueira de 20 m de comprimento.		1,2	1,2	*	
1.092	Simdouro	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Gaia Litoral			4	7	*	
1.093	AdRA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Armazém AdRA Cacia	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,4	1,4	V01	
1.094	AdRA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Cidade	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	1,2	V01	
1.095	AdRA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Lagoa	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	1,2	V01	
1.096	AdRA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatórios Gafanha da Nazaré	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,4	1,4	V01	
1.097	AdRA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Cidade	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	1,2	V01	
1.098	AdRA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Floresta - Vagos	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	1,2	V01	
1.099	AdRA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Silval	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	1,2	V01	
1.100	AdRA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Estaleiro Furo do Moisés	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,6	0,6	V02	
1.101	AdRA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Assequins	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,4	1,4	V02	
1.102	AdRA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Espinheiro	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	1,2	1,2	V02	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.103	AdCL	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Coimbra	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	1,2	*	
1.104	AdCL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Olhalvas	Trasfega de contentor		3,6	7,2	*	
1.105	AdCL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Pedreiras	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	2,4	*	
1.106	AdCL	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Alagoa	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	2	C01	
1.107	AdCL	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Ribeira de Moinhos	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	2	C01	
1.108	AdCL	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Alagoa	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	3	C01	26 Ton serão posteriormente transferidas para a ETA da Ronqueira.
1.109	AdCL	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Boavista	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	3	C01	
1.110	AdCL	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Paúl	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	3	C01	
1.111	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	PC Campo de Ourique	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	5	6	*	
1.112	EPAL	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETA Vale da Pedra			25	25	*	
1.113	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Asseiceira	Trasfega de contentor		1,3	1,3	E01	
1.114	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	PC Sardaçal	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,3	1,3	E01	
1.115	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	PC Santa Margarida	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,3	1,3	E01	
1.116	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	PC Madeiras	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,1	0,2	E01	O restante é descarregado na ETA da Asseiceira.
1.117	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ES Amieira		Camião de 12 Ton, 2 eixos	1	2	E02	
1.118	EPAL	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	EEAA Sra. da Luz		Camião de 12 Ton, 2 eixos	1	2	E02	
1.119	EPAL	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	PC Vila Franca de Xira			10	12	E03	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.120	EPAL	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	PC Alenquer Paredes		Camião de 12 Ton, 2 eixos	7	10	E03	
1.121	EPAL	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	PC Parque das Nações - Olivais			5	7	E04	
1.122	EPAL	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	PC Telheiras			5	7	E04	
1.123	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Mendacha	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	3,6	*	
1.124	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Carvalhal	Trasfega de contentor	Viatura até 3500 kg	1,2	1,2	*	
1.125	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Moita do Norte (Apoiado)	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,8	1,6	J01	
1.126	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Cabril	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,9	4	J01	
1.127	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Pedrógão Grande	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	0,96	J01	
1.128	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Lapa	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,92	3,84	J02	
1.129	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Mação	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	1,92	J02	
1.130	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Sta. Águeda	Trasfega de contentor		1,2	1,2	J03	
1.131	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	EEAA (Nova) Póvoa Rio Moinhos	Trasfega de contentor		1,2	1,2	J03	
1.132	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	Reservatório Lomba	Trasfega de contentor		1,2	1,2	J03	
1.133	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	EEAA Carvalhos	Trasfega de contentor		1,2	1,2	J03	
1.134	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Sta. Águeda	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J03	
1.135	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	EEAA Lirião	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	2,88	J04	
1.136	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Pisco	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	3,84	J04	
1.137	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Vila Velha de Ródão	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J04	
1.138	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Santa Cita	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J05	
1.139	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Castelo Branco	Trasfega de contentor		1,2	3,6	J05	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.140	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Santa Cita	Trasfega de contentor		2,4	3,6	J05	
1.141	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Vascoveiro			0,96	0,96	J06	
1.142	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Ranhados	Porta-paletes+plataforma elevatória	O acesso à ETA via pontão só permite viaturas até 3500kg. O acesso pelo caminho de terra batida permite camiões de 12 Ton, (2 eixos) mas fica submerso no inverno com a descarga de superfície da barragem.	0,96	0,96	J06	
1.143	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Vascoveiro			2,4	4,8	J06	
1.144	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Ranhados	Porta-paletes+plataforma elevatória	O acesso à ETA via pontão só permite viaturas até 3500kg. O acesso pelo caminho de terra batida permite camiões de 12 Ton, (2 eixos) mas fica submerso no inverno com a descarga de superfície da barragem.	3,6	7	J06	
1.145	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Santa Maria Aguiar	Porta-paletes+plataforma elevatória		3,6	7	J07	
1.146	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Santa Maria Aguiar	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	J07	
1.147	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Belmonte	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J08	
1.148	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Manteigas	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J08	
1.149	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Valhelhas	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J08	
1.150	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Arrochela	Porta-paletes+plataforma elevatória	Viatura até 3500 kg	0,96	1,92	J09	
1.151	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Caldeirão	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J09	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.152	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Fundão	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	3,84	J09	
1.153	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR São Miguel	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J09	
1.154	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Meimoa	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	3,6	J09	
1.155	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Capinha	Trasfega de contentor		2,4	4,8	J09	
1.156	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	R. Novo Fundão	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	1,2	J09	
1.157	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Caldeirão	Trasfega de contentor		2,4	4,8	J09	
1.158	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Sabugal	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J10	
1.159	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Sabugal	Trasfega de contentor		2,4	4,8	J10	
1.160	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Carvalhal Eiro	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	J11	
1.161	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Salgueirais	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,9	1,92	J11	
1.162	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Ponte Juncais	Trasfega de contentor		1,2	3,6	J11	
1.163	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Carvalhal Eiro	Trasfega de contentor		1,2	3,6	J11	
1.164	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Sto. António do Rio	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	3,6	J11	
1.165	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Ponte Juncais	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	J12	
1.166	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Seia	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	J12	
1.167	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Sra. do Desterro	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	2,88	J12	
1.168	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Sra. do Desterro	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	2,4	4,8	J12	
1.169	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Caia	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,8	3,6	J13	
1.170	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Ponte de Sôr	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,8	7,2	J13	
1.171	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Póvoa			1,8	10,08	J13	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
1.172	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Monte Novo	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,88	7,68	J13	
1.173	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Vigia	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,56	2,88	J13	
1.174	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA das Romeiras	Plataforma elevatória		2	3	J13	
1.175	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Póvoa			2,4	14,4	J13	
1.176	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Monte Novo	Porta-paletes+plataforma elevatória		5	6,4	J13	
1.177	AdVT	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETA Caia	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,8	3,6	J13	
1.178	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Elvas	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,5	3	J14	Horário - 8h00-17h00
1.179	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Évora	Plataforma elevatória		1,5	3	J14	Horário - 8h00-17h00
1.180	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Ponte de Sôr	Plataforma elevatória		1,5	3	J14	Horário - 8h00-17h00
1.181	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Portalegre	Plataforma elevatória		1,5	3	J14	Horário - 8h00-17h00
1.182	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Reguengos	Porta-paletes+plataforma elevatória		1	3	J14	Horário - 8h00-17h00
1.183	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Mourão	Porta-paletes+plataforma elevatória		1	3	J14	Horário - 8h00-17h00
1.184	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Mação	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	0,96	J15	
1.185	AdVT	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Sardoal	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,96	0,96	J15	
2.001	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Alenquer	Trasfega de contentor		1,2	1,2	*	
2.002	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Óbidos	Trasfega de contentor		1,2	2,4	*	
2.003	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR São Martinho do Porto	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,2	3,6	*	Consumo de maio à setembro - 5 meses/ano
2.004	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	EEAR3 Alcântara	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	2	2,4	*	
2.005	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Alcântara			25	25	*	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
2.006	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Santa Cruz			6	6	*	
2.007	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Carregado	Trasfega de contentor		1	1	*	
2.008	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Alverca			4	10	T01	
2.009	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Beirolas			6	13	T01	
2.010	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Chelas			3,5	8	T01	Existem 2 pontos de armazenamento: Hipoclorito para desodorização e hpoclorito para desinfeção. Para a desodorização a descarga faz-se por camião-cisterna, para a desinfeção é por trasfega com bomba do transportador ou pressão.
2.011	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Frielas			10	12	T01	
2.012	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR São João da Talha			5,55	11,1	T01	
2.013	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Vila Franca de Xira			3	4	T01	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
2.014	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Guia - ETFL			10	15	T02	Na ETFL há 2 pontos de carregamento (para a Desodorização do pré-tratamento e para a Desodorização da ETFL).
2.015	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Guia - ETFS			10	15	T02	Na ETFS há 2 pontos de carregamento (Desodorização I e II).
2.016	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Ericeira	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	3,6	7,2	T03	
2.017	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Malveira	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	3,6	7,2	T03	
2.018	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Foz do Lizandro	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	1,2	2,4	T03	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
2.019	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Póvoa da Galega	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	2,4	3,6	T03	
2.020	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Mafra	Trasfega de contentor	Camião de 12 Ton, 2 eixos	2,4	3,6	T03	
2.021	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Vila Facaia	Trasfega de contentor		2	3	T04	
2.022	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Maceira	Trasfega de contentor		2	3	T04	
2.023	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Miragaia	Trasfega de contentor		1,2	3,6	T04	Coordenação só de maio a setembro
2.024	AdTA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Porto Dinheiro	Trasfega de contentor		1,2	2,4	T04	consumo apenas de maio a setembro
2.025	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Fervença		Camião de 12 Ton, 2 eixos	6	6	T05	
2.026	AdTA	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Nazaré		Camião de 12 Ton, 2 eixos	6	12	T05	
2.027	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Fernão Ferro	Trasfega de contentor		1,2	2,4	S01	
2.028	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Pinhal Novo	Trasfega de contentor		1,2	2,4	S01	
2.029	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Zona Industrial Autoeuropa	Trasfega de contentor		1,2	2,4	S01	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
2.030	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Afonsoeiro	Trasfega de contentor		2,4	3,6	S01	
2.031	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Barreiro/Moita			10	14	S02	
2.032	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Quinta do Conde			5	7	S02	
2.033	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Seixal			10	10	S02	
2.034	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	GRANEL - CISTERNA	ETAR Setúbal			10	25	S02	
2.035	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Seixalinho	Trasfega de contentor		1,2	3,6	*	
2.036	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Alcochete	Trasfega de contentor		1,2	3,6	*	
2.037	AdSA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Sede AdSA	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,25	0,72	*	
2.038	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Alvito	Porta-paletes+plataforma elevatória		4,8	4,8	*	
2.039	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Ardila	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,88	3,84	A01	
2.040	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Enxoé	Porta-paletes+plataforma elevatória		4,8	7,68	A01	
2.041	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Mértola	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	A01	
2.042	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Bufo	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	1,92	A01	
2.043	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Roxo	Porta-paletes+plataforma elevatória		8,64	9,6	A02	
2.044	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Magra	Porta-paletes+plataforma elevatória		5,76	8,64	A02	
2.045	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	EEAA Monte do Porto	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,16	2,16	A03	
2.046	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	EEAA Cavaleiro	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,16	2,16	A03	
2.047	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	EEAA Bica Fria	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,16	2,16	A03	
2.048	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Alcácer do Sal	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	A04	
2.049	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Mata	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,88	2,88	A04	

Artigo	Empresa	Produto	Tipo de embalagem	Instalação de Entrega	Meios Auxiliares a disponibilizar pelo Cocontratante	Restrições de acesso ao ponto de abastecimento do reagente	Quantidade Mínima por Entrega (t)	Quantidade Máxima por Entrega (t)	Coordenações de entregas	Observações
2.050	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Vale de Água	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,88	2,88	A04	
2.051	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Monte da Rocha	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,88	2,88	A05	
2.052	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Rabaça	Porta-paletes+plataforma elevatória		2,16	2,16	A05	
2.053	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	Reservatório Castro Verde	Porta-paletes+plataforma elevatória		1,44	1,44	A05	
2.054	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Almogrove	Porta-paletes+plataforma elevatória		5,76	11,52	A06	
2.055	AgdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Fornalhas	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,96	0,96	A06	
2.056	AdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Alcantarilha	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,48	0,96	*	
2.057	AdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETA Tavira	Porta-paletes+plataforma elevatória	Camião de 12 Ton, 2 eixos	0,48	0,96	*	
2.058	AdA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Faro/Olhão	Trasfega de contentor		6,0	10,80	G01	
2.059	AdA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Vila Real Santo António	Porta-paletes+plataforma elevatória	Estrada de terra batida	6,0	6,0	G01	contentores de cor preta
2.060	AdA	Hipoclorito de Sódio	BILHA 20-25L	ETAR Quinta do Lago	Porta-paletes+plataforma elevatória		0,25	0,25	G01	
2.061	AdA	Hipoclorito de Sódio	CONTENTOR 1m3	ETAR Boavista	Porta-paletes+plataforma elevatória		3,60	3,60	G01	

Todos os camiões para entrega em "granel - cisterna" devem dispor de bomba de trasfega e respetivas mangueiras.

A trasfega do reagente, de contentor e de camião - cisterna, é efetuada pelo fornecedor, com os seus meios.

* - Não aplicável por não haver coordenação com outras instalações.

ANEXO III

LOCAIS DE ENTREGA

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdA	ETA Alcantarilha	ETA de Alcantarilha, Sítio do Malhão, 8365-024 Alcantarilha
AdA	ETA Tavira	ETA de Tavira - Sítio do Malhão 8800-507 Tavira
AdA	ETAR Boavista	Urbanização da Boavista, 8400-553 Carvoeiro
AdA	ETAR Faro/Olhão	Sítio dos Salgados, 8005-000 Faro
AdA	ETAR Quinta do Lago	Av. André Jordan rotunda 5 à esquerda, 8135-162 Almancil
AdA	ETAR Vila Real Santo António	Av. Castro Marim 8900-478 Vila Real Santo António
ADAM	Armazéns COP Nordeste	Zona Industrial de Paçô - Arcos de Valdevez
ADAM	Armazéns COP Norte	Zona Industrial de Cornes - V.N. Cerveira
ADAM	Armazéns Ursulinas	Rua Dr. Moisés Alves Pinho - Monserrate - V.Castelo
AdCL	ETA Alagoa	Rua da ETA de Alagoa, Alagoa, 3300 Arganil
AdCL	ETA Boavista	Avenida Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra
AdCL	ETA Paúl	Rua da Captação de água, 2425-617 Monte Redondo
AdCL	ETAR Alagoa	Rua Principal, Alagoa, 3300 Arganil
AdCL	ETAR Coimbrão	EN 109-9 Lugar da Quinta da Galeota - EN 109-9 Lugar da Quinta da Galeota - Coimbrão
AdCL	ETAR Olhalvas	Variante Sul - Av. da Comunidade Europeia, São Romão, 2400-099 Leiria
AdCL	ETAR Pedreiras	Rua de São Bento - 2480-109 - Casal de Boieiro-Pedreiras
AdCL	ETAR Ribeira de Moinhos	Rua Ribeira de Moinho, 3350-101 VILA NOVA DE POIARES
AdDP	Cloragem Carregal - Ovar	Rua Dr. Manuel Fernando Silva, Carregal Norte 3880-224 Ovar
AdDP	Cloragem Compostela	Lugar de Compostela, Freguesia Foz do Sousa 4515-144 Gondomar
AdDP	Cloragem Largo do Santo	Rua Central de Lever - Largo do Santo 4415 Lever
AdDP	EEAA Feiteira	Rua do Cristo Rei 4585-126 Gandra - Paredes
AdDP	Recloragem Abelheira	Lugar da Abelheira - Escariz 4540 Arouca
AdDP	Recloragem Amarelhe	Lugar de Amarelhe 4640 Baião
AdDP	Recloragem de Cunha	Lugar de Barras - Travanca 4690 Cinfães
AdDP	Recloragem Escariz	Lugar de Navais EN327 4540 Arouca
AdDP	Recloragem Lousada	Lugar de Sobreira, Caíde de Rei 4620 - 074 Lousada
AdDP	Recloragem Oldrões	Lugar de Bodelos 4575-262 Oldrões
AdDP	Recloragem Quinta do Tapado	Lugar de Portela, Rans 4560 Rans
AdDP	Recloragem S. João de Ver	Av Francisco Sá Carneiro 4520 Rio Meão
AdN	ETA Agueiras	ETA DE AGUIEIRAS, SANTUÁRIO, Cimo de Vila, AGUIEIRAS 5385-014 MIRANDELA

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdN	ETA Alto Rabagão	ESTRADA NACIONAL 103 KMI 19 5470-526 VIADE DE BAIXO MONTALEGRE
AdN	ETA Alvão	Estrada municipal 313, 5000-063 Borbela, VILA REAL
AdN	ETA Amarante	Rua General Vitorino Laranjeira, N 543, S. Gonçalo, 4600-018, Amarante
AdN	ETA Andorinhas	Lugar de Bustelo, Travassos 4830-000 Póvoa de Lanhoso
AdN	ETA Arcossó	LUGAR DAS NOGUEIRINHAS, 5400-745, SANTO ANTÓNIO DE MONFORTE - CHAVES
AdN	ETA Areias Vilar	Lugar de Gaído, Areias de Vilar 4755-045 Barcelos
AdN	ETA Arroio	ETA do Arroio, Estrada de Urros, Barragem do Arroio, Urros, 5160-401 Torre de Moncorvo
AdN	ETA Ázere	Rua Lugar Deveza 4970-000 ARCOS DE VALDEVEZ
AdN	ETA Balsemão	ETA DE BALSEMÃO, Lugar Lameira Chã – Pretarouca 5100-000 Lamego
AdN	ETA Bertandos	Rua da Cárcua, Bertandos, 4990-550, Ponte de Lima
AdN	ETA Bertandos	Rua da Cárcua, Bertandos, 4990-550 Ponte de Lima
AdN	ETA Camba	ETA da Camba, Lugar de Cabeça Gorda, Saldonha, 5350-300 Alfândega da Fé
AdN	ETA Castanheira	Lugar de Corredouras, Freguesia de Castanheira 4940-105 Paredes de Coura
AdN	ETA Cavada	Travessa Vale das Ovelhas, Vilar de Mouros 4910-583 Caminha
AdN	ETA Eixos	ETA DOS EIXOS, EIXES, MIRANDELA 5370-000 MIRANDELA
AdN	ETA Ferradosa	ETA da Ferradosa, LUGAR DA FERRADOSA 5180-000 FREIXO DE ESPADA À CINTA
AdN	ETA Fonte Velha	Rua D. Manuel I, 4980-649 Ponte da Barca
AdN	ETA Insalde	Lugar de Souto, Freguesia de Insalde 4940-355 Paredes de Coura
AdN	ETA Lapela	Lugar de Pias, Troporiz Lapela 4950-000 Monção
AdN	ETA Lumiares	ETA DE LUMIARES, LUGAR DA SOMA, BARRAGEM DE LUMIARES 5110-000 ARMAMAR
AdN	ETA Palameiro	ETA do Palameiro, Castedo, 5160-071 Torre de Moncorvo
AdN	ETA Peneireiro	ETA do Peneireiro, Lugar da Barragem do Peneireiro / Parque de Campismo, 5360 Vila Flor
AdN	ETA Queimadela	Rua da Barragem de Queimadela, Revelhe 4820-630 Fafe
AdN	ETA Rabaçal	PONTE DE VALE DE TELHAS, PARQUE DE CAMPISMO DE VALPAÇOS 5430-000 VALPAÇOS
AdN	ETA Rabagão	Lugar da Lamalonga, Campos 4850-043 Vieira do Minho
AdN	ETA S. Cristóvão	Rua São Cristóvão - Freixo 4990-460 Ponte Lima

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdN	ETA S. Jorge	Freguesia S. Jorge, Vilar de Lobos 4970-588 Arcos de Valdevez
AdN	ETA S. Sebastião	Vila de Paredes de Coura, 4940-000 Paredes de Coura
AdN	ETA Salgueiral	ETA do Salgueiral, Barragem do Salgueiral, Cardanha, 5160-041 Torre de Moncorvo
AdN	ETA Sambade	ETA de Sambade, Lugar da Eira Cruz, 5350-312 Sambade
AdN	ETA Sordo	Lugar do Sordo, 5000-427 Vila Real
AdN	ETA Torre Pinhão	Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 SABROSA
AdN	ETA Trovela (Fornelos)	Rua de Penides, Fornelos, Ponte de Lima 4990-623 Fornelos
AdN	ETA Vale Ferreiros	ETA Vale Ferreiros, Barragem de Vale Ferreiros, Sítio da Ribeira, Carvalhal 5160-081 Torre de Moncorvo
AdN	ETA Veiga de Areosa	Rua Além do Rio de Areosa, 4900-000, Viana do Castelo
AdN	ETA Vilar	ETA DO VILAR, QUINTA DE ÁGUA DE ALTA 3640-000 SERNANCELHE
AdN	ETAR Caminha	Lugar de S. Roque, Freguesia de Vilarelho 4910-616 Caminha
AdN	ETAR Campos	Lugar do Areiro 4920-009 Vila Nova de Cerveira
AdN	ETAR Chaves	Estrada de Braga (N103) km 163, Curalha - 5420-620 Chaves
AdN	ETAR Esposende	Estrada Nacional 13 - 4740-575 Esposende
AdN	ETAR Gelfa	Lugar da Gelfa, Freguesia de Âncora 4910-012 Âncora
AdN	ETAR Lamego	Varandas do Balsemão, freguesia da Se, 5000-100 Lamego
AdN	ETAR Marinhas	Lugar Rio Moinhos I - 4740 Esposende
AdN	ETAR Mirandela	ETAR DE MIRANDELA LUGAR DO BAIRRO DA PREGUIÇA CURTINHA DA RO 5370-000 MIRANDELA
AdN	ETAR Peso da Régua	ETAR DO PESO DA RÉGUA LUGAR DO CARVALHO, CALDAS DE MOLEDO 5050-000 PESO DA REGUA
AdN	ETAR Ponte da Baía	Rua do Outeiro, Vila Caiz 4600-790 Amarante
AdN	ETAR Santo Emilião	Lugar Nasceiros - Campo 4830-102 Póvoa de Lanhoso
AdN	ETAR Sousa	Rua do Souto, nº 153 - Lodares 4620-000 Lousada
AdN	ETAR V Castelo	Lugar de Povoença, Freguesia de Areosa 4900-874 Viana do Castelo
AdN	ETAR V CasteloZI	Lugar de Valada, Freguesia de Vila Nova da Anha 4900-412 Viana do Castelo
AdN	ETAR Vila Real-Cidade	ETAR DE VILA REAL LUGAR DE ÍNSUA 5000-000 VILA REAL
AdN	ETAR VN Cerveira	Lugar de Alminhas de Pedroso, Freguesia de Loivo 4920-070 Vila Nova de Cerveira
AdN	Recl. Sra. das Neves	Rua da Nossa Sra. das Neves, 4480-241 Bagunte
AdN	Recloragem Barradas	RUA JOAQUIM FERREIRA, 4760-537 LOURO
AdN	Recloragem Bouro	LUGAR SANTO ANTONIO 4740-596 PALMEIRA DE FARO
AdN	Recloragem Vilar Mouros (C014)	Caminho da Ranha 4910-584 Vilar de Mouros

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdN	Reservatório Afife	Caminho da Cova da Raposa, 4900-012 Afife
AdN	Reservatório Âncora	Estrada Florestal- 4910-020 Âncora-Lage
AdN	Reservatório Areosa-Pêgo	Rua de S. Mamede, nº 752, Areosa 4900-900 Viana do Castelo
AdN	Reservatório Caminha	Rua Nossa Senhora da Graça, 4910 Caminha
AdN	Reservatório Carreço	Rua da Malhadeira,4900-278 Carreço
AdN	Reservatório Chafé	Rua do Crasto, 4935-510 Neiva
AdN	Reservatório Correlhã	São João do Monte, Correlhã 4990 Ponte de lima
AdN	Reservatório Cova	Rua da Calçada do Alto, 4900-270 Viana do Castelo
AdN	Reservatório Espregueira Mendes 2	Estrada de Santa Luzia, 4900-408
AdN	Reservatório Faro Anha	Quelha das Alminhas do Faro, 4935-337 Vila Nova de Anha
AdN	Reservatório Lanheses	Rua do Monte, nº 340, 4925-418 Lanheses, Viana do Castelo
AdN	Reservatório Portela I	Rua do Depósito, 4900-681 Viana do Castelo
AdN	Reservatório Quinta da Bouça	Rua do Giestal, Giestal, 4935-088 Viana do Castelo
AdN	Reservatório S. Pedro Arcos	Rua dos Sobreiros Verdes, 499Lanheses
AdN	Reservatório Samonde I	Rua do Moreno, Samonde, 4925-080 Viana do Castelo
AdN	Reservatório Vila Praia de Âncora	Rua António Pontes, 4910-462
AdRA	Armazém AdRA Cacia	Travessa da Rua da Paz, nº 4 - Cacia, Aveiro
AdRA	Estaleiro Furo do Moisés	Rua da Igreja, Pombal, Sever do Vouga
AdRA	ETA Assequins	Rua Domingos Pinto Carvalho, Assequins, Águeda
AdRA	Reservatório Cidade	Rua Dr. Mário Sacramento, Aveiro
AdRA	Reservatório Espinheiro	Espinheiro, 3740-320 Silva Escura
AdRA	Reservatório Floresta - Vagos	Gafanha da Boa Hora, Vagos
AdRA	Reservatório Lagoa	Rua Euclides Vaz, Ilhavo
AdRA	Reservatório Silval	Rua das Águas, Oliveirinha, Aveiro
AdRA	Reservatórios Gafanha da Nazaré	Rua Afonso de Albuquerque, Gafanha da Nazaré, Ílhavo
AdSA	Sede AdSA	Cerca da Água, Rua dos Cravos 7500-130 Vila Nova de Santo André
AdTA	EEAR3 Alcântara	RUA CAIS ALCANTARA, 1300-159 LISBOA
AdTA	ETAR Alcântara	ETAR ALCANTARA - AV CEUTA 1300-125 LISBOA
AdTA	ETAR Alenquer	Estrada da Várzea, Alenquer - 2580-568 Alenquer
AdTA	ETAR Alverca	ETAR ALVERCA - ALVERCA 2615-173 ALVERCA DO RIBATEJO
AdTA	ETAR Beirolas	BEIROLAS, 3547, 1990-386 MOSCAVIDE
AdTA	ETAR Carregado	ETAR Carregado - CARREGADO 2580-000 CARREGADO
AdTA	ETAR Chelas	ESTRADA DE CHELAS, 113 - 1900-151 Lisboa
AdTA	ETAR Ericeira	ETAR ERICEIRA - ESTR RIBEIRA ILHAS 2640-051 SANTO ISIDORO MFR
AdTA	ETAR Fervença	Rua Carrasqueira,33 A Barrio - 2460-302 Barrio Alcobça

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdTA	ETAR Foz do Lizandro	Estrada de Nossa Senhora do Ó - 2655-Carvoeira - Mafra
AdTA	ETAR Frielas	ETAR FRIELAS - URB CRUZ PEDRA 2660-001 FRIELAS
AdTA	ETAR Guia - ETFL	ETFL - RUA FAIAS 2750-000 CASCAIS
AdTA	ETAR Guia - ETFS	ETFS - RUA HUMBERTO DELGADO 2755-234 ALCABIDECHE
AdTA	ETAR Maceira	Rua José S. Pereira - 2560-087 Maceira
AdTA	ETAR Mafra	ETAR MAFRA - RUA CAMINHO CEMITERIO
AdTA	ETAR Malveira	Estrada Nacional 116, Casal Novo 2665-254 Malveira
AdTA	ETAR Miragaia	Estrada Nacional 361 - 2530 Lourinhã
AdTA	ETAR Nazaré	ETAR da Nazaré-Estrada Nacional 242, km 36 -2450 Nazaré
AdTA	ETAR Óbidos	Sítio Moinho do Casal - Pinhal - 2510 Óbidos
AdTA	ETAR Porto Dinheiro	ETAR Porto Dinheiro - 2530 Ribamar
AdTA	ETAR Póvoa da Galega	ETAR POVOA GALEGA - ESTR CALVOS 2665-330 MILHARADO
AdTA	ETAR Santa Cruz	Rua ETAR - Casalinhos de Alfaiata - 2560-436 Silveira
AdTA	ETAR São João da Talha	ETAR S J TALHA - S JOAO TALHA , 4414 2695-719 SÃO JOÃO DA TALHA
AdTA	ETAR São Martinho do Porto	Rua Outeiro - 2460-673 São Martinho do Porto
AdTA	ETAR Vila Facaia	Estrada Municipal, Vila Facaia - 2565-642 Ramalhal
AdTA	ETAR Vila Franca de Xira	ETAR VFX - ESTR NAC. 10, KM 115,5, 2600 VILA FRANCA DE XIRA
AdVT	EEAA (Nova) Póvoa Rio Moinhos	EEAA Póvoa de Rio Moinhos (Cruzamento Cafede), 6000-610 Castelo Branco
AdVT	EEAA Carvalhos	EN18 6000-000 Castelo Branco
AdVT	EEAA Lirião	EN18 6000-000 Castelo Branco
AdVT	ETA Arrochela	ETA da Arrochela, Aranhas
AdVT	ETA Belmonte	Ponte de Belmonte - Sítio Vale Ginjal 6250-000 Belmonte
AdVT	ETA Cabril	ETA do Cabril, Vale Barco, 3270-157 Pedrogão Grande
AdVT	ETA Caia	Estrada Nacional 373, KM 13,7, 7350-231 Elvas
AdVT	ETA Caldeirão	Sítio Barragem Caldeirão Pêro Soares 6300-165 Pero Soares
AdVT	ETA Capinha	E.N.345, 6230-145 Capinha
AdVT	ETA Carvalhal Eiro	Lugar Carvalhal do Eiro - 3570 Aguiar da Beira
AdVT	ETA das Romeiras	ETA das Romeiras 7470-000 Sousel
AdVT	ETA Lapa	Rua Lapa, Cabeça das Mós, 2230-102 Sardoal
AdVT	ETA Manteigas	Sítio do Cadaval - Rua Fonte Santa 6260-000 Manteigas
AdVT	ETA Meimoa	6320-192 Meimoa
AdVT	ETA Monte Novo	ETA Monte Novo Herdade do Monte Novo N. Sr ^a de Machede, 7000-000 N. Sr ^a de Machede

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdVT	ETA Pisco	Barragem do Pisco, S. Vicente da Beira
AdVT	ETA Ponte Juncais	Sítio de Ponte de Juncais - 6370 Fornos de Algodres
AdVT	ETA Póvoa	Estrada Municipal n.º 1178, Póvoa e Meadas, 7320 Castelo de Vide
AdVT	ETA Ranhados	Sítio da Barragem Ranhados 6430-000 MEDA
AdVT	ETA Sabugal	Estrada Nacional 233, Km 32,9 - 6230 – 313 SABUGAL
AdVT	ETA Salgueirais	Rua Picoto - 6360-341 Salgueirais
AdVT	ETA Santa Maria Aguiar	Sítio da Barragem, Almofala 6440-000 ALMOFALA
AdVT	ETA Sra. do Desterro	Bairro Dona Palmira Soares da Albergaria 6270-270 Seia/S. Romão
AdVT	ETA Sta. Águeda	Póvoa de Rio Moinhos, 6000-000 Castelo Branco
AdVT	ETA Sto. António do Rio	Sítio de St. António do Rio - 6360 Celorico da Beira
AdVT	ETA Vascoveiro	Estrada Municipal da Malta 6400-000 VASCOVEIRO
AdVT	ETA Vigia	ETA da Vigia Sítio Alto da Vigia, Montoito, 7200-000 Montoito
AdVT	ETAR Castelo Branco	Lugar Talagueira, 6000-000 Castelo Branco
AdVT	ETAR Elvas	Alpedreiras do Couto de Baixo, Sítio das Pias, 7350 Elvas
AdVT	ETAR Évora	Herdade da Barbarala - zona industrial, Almeirim sul, 7005-345 Évora
AdVT	ETAR Fundão	Quinta Tapada dos Frades, 6230-000 Fundão
AdVT	ETAR Mação	Travessa do Jardim, 6120-727 Mação
AdVT	ETAR Mourão	Rua do Poço - Lugar ETAR de Mourão, 7240-250 Mourão
AdVT	ETAR Pedrógão Grande	ESTR NACIONAL 2, 3270-000 PEDRÓGÃO GRANDE
AdVT	ETAR Ponte de Sôr	ETAR de Ponte de Sôr - Herdade da Várzea, 7400-604 Tramaga (Ponte de Sôr)
AdVT	ETAR Portalegre	Sítio das Coutadas, Telheiros, 7300-576 Portalegre
AdVT	ETAR Reguengos	Estrada Nacional 256 Km 19,7, 7200 Reguengos de Monsaraz
AdVT	ETAR Santa Cita	Zona Industrial Tomar, 2300-000 Tomar
AdVT	ETAR São Miguel	Rua Veiga, Gare 6300-876 Guarda
AdVT	ETAR Sardoal	Rua do Chafariz, 2230-133 Sardoal
AdVT	ETAR Seia	Sítio Ponte de Santiago Quintela, 6270-000 Seia
AdVT	ETAR Valhelhas	Rua da Estrada Nova, 6300-235 Valhelhas
AdVT	ETAR Vila Velha de Ródão	Rua Porto do Tejo 6030-238 Vila Velha de Ródão
AdVT	R. Novo Fundão	Rua Bairro de Lilazes, 6230 Fundão
AdVT	Reservatório Carvalhal	Rua Pinhal 9559 Da Agua, 2230-862 Carvalhal, Carvalhal
AdVT	Reservatório Lomba	Reservatório da Lomba, Orca, 6230-512 Fundão
AdVT	Reservatório Mação	Rua Professor Anastácio Lalanda, 6120-752 Mação
AdVT	Reservatório Mendacha	Suímo, 2300-000 Tomar

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
AdVT	Reservatório Moita do Norte (Apoiado)	Rua do Poço Novo, Moita do Norte, 2260-000 Vila Nova da Barquinha
AgdA	EEAA Bica Fria	Centro Operacional 7080-000 Vendas Novas
AgdA	EEAA Cavaleiro	Estrada Nacional 4 7050-000 Montemor-Vendas Novas
AgdA	EEAA Monte do Porto	Estrada Nacional 4 7040-000 Arraiolos-Vimieiro
AgdA	ETA Almogrove	Estrada Nacional 393 "Lousal7630-000 Almogrove
AgdA	ETA Alvito	Albergaria dos Fusos, 7940-000 Cuba
AgdA	ETA Ardila	Estrada Nacional 385 km 31, 7875-000 Moura –Safara
AgdA	ETA Bufo	CM 1023-I, 7230-000 Barrancos
AgdA	ETA Enxoé	Estrada Nacional 392 km 74.7, 7830-211 Serpa-Pias
AgdA	ETA Fornalhas	Vale de Santiago-Recinto do Matadouro 7630-692 Odemira
AgdA	ETA Magra	Estrada Municipal EM13, Km 2.7, 7800-709 Salvada
AgdA	ETA Monte da Rocha	Estrada Nacional 261-4 km 26.3, 7670-401 Ourique
AgdA	ETA Rabaça	Estrada Municipal 1197 km 1, 7700-000 Almodôvar
AgdA	ETA Roxo	Monte do Salto, 7600-201 Ervidel
AgdA	ETA Vale de Água	Rua da Escola Primária s/n 7540-610 Santiago do cacém
AgdA	ETAR Alcácer do Sal	Bairro São João 7580-209 Alcacer do Sal
AgdA	ETAR Mértola	Estrada Nacional 265 7750-000 Mértola-S° Domingos
AgdA	Reservatório Castro Verde	Rua D. Álvares Pereira s/n 7570-239 Grândola
AgdA	Reservatório Mata	Nacional 120 Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo)
EPAL	EEAA Sra. da Luz	EE Sra da Luz, Estrada Nacional 114, 2040 – Rio Maior
EPAL	ES Amieira	ES Amieira, Arroquelas, 2040 – Rio Maior
EPAL	ETA Asseiceira	ETA Asseiceira - TOMAR
EPAL	ETA Vale da Pedra	ETA de Vale da Pedra 2070-713 Cartaxo
EPAL	PC Alenquer Paredes	EPAL, Alto Cardal, Paredes - 0000-000 Alenquer
EPAL	PC Campo de Ourique	EPAL, R: José Gomes Ferreira, 1250-000 Lisboa
EPAL	PC Madeiras	P C MADEIRAS - 2260 - 000 BARQUINHA
EPAL	PC Parque das Nações - Olivais	EPAL, Av. De Berlim, nº15 - 1800-031 Lisboa
EPAL	PC Santa Margarida	P C SANTA MARGARIDA - 2250 - 000 CONSTÂNCIA
EPAL	PC Sardaçal	P C SARDAÇAL - 2490 - 000 OURÉM
EPAL	PC Telheiras	EPAL, R: Professor Bento de Jesus Caraça - 1600-600 Lisboa
EPAL	PC Vila Franca de Xira	EPAL, Vila Franca de Xira - 2600-705 Castanheira do Ribatejo
Simarsul	ETAR Afonsoeiro	Estrada do Arce, Sarilhos Grandes, 2870-501 Montijo
Simarsul	ETAR Alcochete	Estrada Depuradora, Cercal Baixo, São Francisco, 2890-303 Alcochete
Simarsul	ETAR Barreiro/Moita	Rua da Quinta dos Morgados, Quimiparque, Lavradio, 2835-351 Barreiro

Empresa	Instalação de Entrega	Morada
Simarsul	ETAR Fernão Ferro	Estrada Nacional 378, Flor da Mata, 2865-000 Fernão Ferro
Simarsul	ETAR Pinhal Novo	Rua Lagoa da Palha, Lagoa da Palha, 2955-009 Pinhal Novo
Simarsul	ETAR Quinta do Conde	Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III, 2975-403 Quinta do Conde
Simarsul	ETAR Seixal	Av. Siderurgia Nacional, I, Aldeia de Paio Pires, 2840-075 Seixal
Simarsul	ETAR Seixalinho	Estrada do Seixalinho, 2870-491 Montijo
Simarsul	ETAR Setúbal	Estrada da Graça, Cachofarra, 2910-520 Setúbal
Simarsul	ETAR Zona Industrial Autoeuropa	Zona Industrial da Autoeuropa, Br. Alentejano, 2950-000 Quinta do Anjo Palmela
Simdouro	ETAR Gaia Litoral	Rua Alto das Chaquedas, Canidelo

ANEXO IV

PREÇOS-MÁXIMOS UNITÁRIOS

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
1.001	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Lapela	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.002	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA S. Jorge	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.003	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Ázere	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.004	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Fonte Velha	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.005	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Castanheira	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.006	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Insalde	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.007	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA S. Sebastião	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.008	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Areias Vilar	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.009	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Trovela (Fornelos)	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.010	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA S. Cristóvão	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.011	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Correlhã	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.012	AdN	Hipoclorito de Sódio	Recl. Sra. das Neves	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.013	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Alto Rabagão	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.014	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Queimadela	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.015	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Andorinhas	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.016	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Andorinhas	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.017	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Rabagão	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.018	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Santo Emilião	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.019	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Sordo	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.020	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Vilar	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.021	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Alvão	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.022	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Peso da Régua	AR	BILHA 50-70L	370,00
1.023	AdN	Hipoclorito de Sódio	Recloragem Barradas	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.024	AdN	Hipoclorito de Sódio	Recloragem Bouro	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.025	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Lamego	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.026	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Balsemão	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.027	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Lumiares	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.028	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Torre Pinhão	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.029	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Vilar	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.030	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Vila Real-Cidade	AR	CONTENTOR 1m3	370,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
1.031	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Ferradosa	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.032	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Arroio	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.033	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Peneireiro	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.034	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Palameiro	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.035	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Salgueiral	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.036	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Vale Ferreiros	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.037	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Caminha	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.038	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Campos	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.039	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Cavada	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.040	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Caminha	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.041	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Vila Praia de Âncora	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.042	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR VN Cerveira	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.043	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Cavada	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.044	AdN	Hipoclorito de Sódio	Recloração Vilar Mouros (C014)	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.045	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Arcossó	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.046	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Rabaçal	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.047	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Mirandela	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.048	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Camba	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.049	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Agueiras	AA	BILHA 50-70L	370,00
1.050	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Eixos	AA	BILHA 50-70L	370,00
1.051	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Chaves	AR	BILHA 50-70L	370,00
1.052	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Sambade	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.053	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Bertandos	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.054	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Veiga de Areosa	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.055	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Afife	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.056	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Âncora	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.057	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Areosa-Pêgo	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.058	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Carreço	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.059	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Cova	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.060	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Espregueira Mendes 2	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.061	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Lanheses	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.062	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Samonde I	AA	BILHA 20-25L	370,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
1.063	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Bertandos	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.064	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Gelfa	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.065	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR V Castelo	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.066	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Portela I	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.067	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório S. Pedro Arcos	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.068	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Chafé	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.069	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Faro Anha	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.070	AdN	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Quinta da Bouça	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.071	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR V CasteloZI	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.072	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Esposende	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.073	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Marinhas	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.074	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETA Amarante	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.075	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Ponte da Baia	AR	BILHA 50-70L	370,00
1.076	AdN	Hipoclorito de Sódio	ETAR Sousa	AR	BILHA 50-70L	370,00
1.077	ADAM	Hipoclorito de Sódio	Armazéns COP Norte	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.078	ADAM	Hipoclorito de Sódio	Armazéns Ursulinas	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.079	ADAM	Hipoclorito de Sódio	Armazéns COP Nordeste	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.080	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração Escariz	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.081	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Cloração Carregal - Ovar	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.082	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Cloração Largo do Santo	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.083	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração Lousada	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.084	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração Oldrões	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.085	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração Quinta do Tapado	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.086	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração S. João de Ver	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.087	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Cloração Compostela	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.088	AdDP	Hipoclorito de Sódio	EEAA Feiteira	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.089	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração de Cunha	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.090	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração Amarelhe	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.091	AdDP	Hipoclorito de Sódio	Recloração Abelheira	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.092	Simdouro	Hipoclorito de Sódio	ETAR Gaia Litoral	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
1.093	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Armazém AdRA Cacia	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.094	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Cidade	AA	BILHA 20-25L	370,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
1.095	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Lagoa	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.096	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatórios Gafanha da Nazaré	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.097	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Cidade	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.098	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Floresta - Vagos	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.099	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Silval	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.100	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Estaleiro Furo do Moisés	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.101	AdRA	Hipoclorito de Sódio	ETA Assequins	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.102	AdRA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Espinheiro	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.103	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETAR Coimbra	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.104	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETAR Olhalvas	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.105	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETAR Pedreiras	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.106	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETAR Alagoa	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.107	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETAR Ribeira de Moinhos	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.108	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETA Alagoa	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.109	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETA Boavista	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.110	AdCL	Hipoclorito de Sódio	ETA Paúl	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.111	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Campo de Ourique	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.112	EPAL	Hipoclorito de Sódio	ETA Vale da Pedra	AA	GRANEL - CISTERNA	290,00
1.113	EPAL	Hipoclorito de Sódio	ETA Asseiceira	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.114	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Sardaçal	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.115	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Santa Margarida	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.116	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Madeiras	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.117	EPAL	Hipoclorito de Sódio	ES Amieira	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.118	EPAL	Hipoclorito de Sódio	EEAA Sra. da Luz	AA	CONTENTOR 1m3	350,00
1.119	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Vila Franca de Xira	AA	GRANEL - CISTERNA	310,00
1.120	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Alenquer Paredes	AA	GRANEL - CISTERNA	310,00
1.121	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Parque das Nações - Olivais	AA	GRANEL - CISTERNA	310,00
1.122	EPAL	Hipoclorito de Sódio	PC Telheiras	AA	GRANEL - CISTERNA	310,00
1.123	AdVT	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Mendacha	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.124	AdVT	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Carvalhal	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.125	AdVT	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Moita do Norte (Apoiado)	AA	BILHA 20-25L	370,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
I.126	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Cabril	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.127	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Pedrógão Grande	AR	BILHA 20-25L	370,00
I.128	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Lapa	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.129	AdVT	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Mação	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.130	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sta. Águeda	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.131	AdVT	Hipoclorito de Sódio	EEAA (Nova) Póvoa Rio Moinhos	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.132	AdVT	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Lomba	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.133	AdVT	Hipoclorito de Sódio	EEAA Carvalhos	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.134	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sta. Águeda	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.135	AdVT	Hipoclorito de Sódio	EEAA Lirião	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.136	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Pisco	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.137	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Vila Velha de Ródão	AR	BILHA 20-25L	370,00
I.138	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Santa Cita	AR	BILHA 20-25L	370,00
I.139	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Castelo Branco	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
I.140	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Santa Cita	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
I.141	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Vascoveiro	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.142	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Ranhados	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.143	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Vascoveiro	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.144	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Ranhados	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.145	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Santa Maria Aguiar	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.146	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Santa Maria Aguiar	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.147	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Belmonte	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.148	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Manteigas	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.149	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Valhelhas	AR	BILHA 20-25L	370,00
I.150	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Arrochela	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.151	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Caldeirão	AA	BILHA 20-25L	370,00
I.152	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Fundão	AR	BILHA 20-25L	370,00
I.153	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR São Miguel	AR	BILHA 20-25L	370,00
I.154	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Meimoa	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.155	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Capinha	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.156	AdVT	Hipoclorito de Sódio	R. Novo Fundão	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.157	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Caldeirão	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
I.158	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sabugal	AA	BILHA 20-25L	370,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
1.159	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sabugal	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.160	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Carvalho Eiro	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.161	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Salgueirais	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.162	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Ponte Juncais	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.163	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Carvalho Eiro	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.164	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sto. António do Rio	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.165	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Ponte Juncais	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.166	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Seia	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.167	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sra. do Desterro	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.168	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Sra. do Desterro	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.169	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Caia	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.170	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Ponte de Sôr	AA*	BILHA 20-25L	370,00
1.171	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Póvoa	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.172	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Monte Novo	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.173	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Vigia	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.174	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA das Romeiras	AA	BILHA 20-25L	370,00
1.175	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Póvoa	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.176	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Monte Novo	AA	CONTENTOR 1m3	370,00
1.177	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETA Caia	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
1.178	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Elvas	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.179	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Évora	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.180	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Ponte de Sôr	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.181	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Portalegre	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.182	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Reguengos	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.183	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Mourão	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.184	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Mação	AR	BILHA 20-25L	370,00
1.185	AdVT	Hipoclorito de Sódio	ETAR Sardoal	AR	BILHA 20-25L	370,00
2.001	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Alenquer	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.002	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Óbidos	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.003	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR São Martinho do Porto	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.004	AdTA	Hipoclorito de Sódio	EEAR3 Alcântara	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.005	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Alcântara	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.006	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Santa Cruz	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
2.007	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Carregado	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.008	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Alverca	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.009	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Beirolas	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.010	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Chelas	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.011	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Frielas	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.012	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR São João da Talha	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.013	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Vila Franca de Xira	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.014	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Guia - ETFL	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.015	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Guia - ETFS	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.016	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Ericeira	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.017	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Malveira	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.018	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Foz do Lizandro	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.019	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Póvoa da Galega	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.020	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Mafra	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.021	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Vila Facaia	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.022	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Maceira	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.023	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Miragaia	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.024	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Porto Dinheiro	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.025	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Fervença	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.026	AdTA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Nazaré	AR	GRANEL - CISTERNA	310,00
2.027	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Fernão Ferro	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.028	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Pinhal Novo	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.029	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Zona Industrial Autoeuropa	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.030	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Afonsoeiro	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.031	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Barreiro/Moita	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.032	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Quinta do Conde	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.033	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Seixal	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.034	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Setúbal	AR	GRANEL - CISTERNA	290,00
2.035	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Seixalinho	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.036	Simarsul	Hipoclorito de Sódio	ETAR Alcochete	AR	CONTENTOR 1m3	350,00
2.037	AdSA	Hipoclorito de Sódio	Sede AdSA	AA	BILHA 20-25L	370,00

N.º artigo	Empresa	Produto	Instalação de Entrega	Tipo de Instalação	Tipo de Embalagem	Preço-máximo unitário (€/Ton)
2.038	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Alvito	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.039	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Ardila	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.040	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Enxoé	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.041	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Mértola	AR	BILHA 20-25L	370,00
2.042	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Bufo	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.043	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Roxo	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.044	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Magra	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.045	AgdA	Hipoclorito de Sódio	EEAA Monte do Porto	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.046	AgdA	Hipoclorito de Sódio	EEAA Cavaleiro	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.047	AgdA	Hipoclorito de Sódio	EEAA Bica Fria	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.048	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Alcácer do Sal	AR	BILHA 20-25L	370,00
2.049	AgdA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Mata	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.050	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Vale de Água	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.051	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Monte da Rocha	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.052	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Rabaça	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.053	AgdA	Hipoclorito de Sódio	Reservatório Castro Verde	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.054	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Almogrove	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.055	AgdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Fornalhas	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.056	AdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Alcantarilha	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.057	AdA	Hipoclorito de Sódio	ETA Tavira	AA	BILHA 20-25L	370,00
2.058	AdA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Faro/Olhão	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
2.059	AdA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Vila Real Santo António	AR	CONTENTOR 1m3	370,00
2.060	AdA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Quinta do Lago	AR	BILHA 20-25L	370,00
2.061	AdA	Hipoclorito de Sódio	ETAR Boavista	AR	CONTENTOR 1m3	370,00

AR - Para utilização em tratamento de águas residuais; AA - Para utilização em tratamento de água de abastecimento; AA* - Entrega em instalação de tratamento de águas residuais mas para utilização em tratamento de água de abastecimento.

ANEXO V
SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DO FABRICO E FORNECIMENTO DOS BENS E
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

(fornecido em documento autónomo)

ANEXO VI

REVISÃO DE PREÇOS

1. Caso haja prorrogação do prazo de vigência do contrato, os preços-unitários poderão ser revistos, uma única vez, no início do 2.º semestre do contrato, para aplicação às aquisições a efetuar no referido semestre.
2. A iniciativa de proceder aos cálculos da revisão de preços compete a qualquer uma das partes.
3. A parte que tome a iniciativa de proceder à revisão de preços deve, no prazo de 15 (quinze) dias contados do prazo referido no n.º 1, apresentar os cálculos da revisão de preços para aprovação pela outra parte, a qual dispõe de igual prazo para resposta.
4. Caso as partes não acordem no valor da revisão de preços, a aprovação do valor definitivo da mesma compete à **AdP SGPS**, como representante das **Contraentes Públicas**.
5. A revisão de preços será acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = 0,40 \frac{El_t}{El_0} + 0,15 \frac{S_t}{S_0} + 0,10 \frac{G_t}{G_0} + 0,05 \frac{Eq_t}{Eq_0} + 0,30$$

em que:

C_t é o coeficiente de revisão de preços a aplicar a cada um dos preços-unitários;

El_t é o preço médio do kWh industrial para o semestre, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e outros impostos recuperáveis, para a Banda de consumo IG, publicado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e disponível no sítio eletrónico www.dgeg.pt, relativo ao período a que respeita a revisão;

El_0 é o mesmo índice, mas relativo ao semestre que inclui o mês anterior ao da data-limite fixada para a entrega das propostas, ou à de referência, quando tenha havido correção de preços da proposta;

S_t é o índice global dos custos de mão-de-obra (motorista-código P I I), relativo ao período ao mês em que se aplica a atualização, publicado pelo IMPIC;

S_0 é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data-limite fixada para a entrega das propostas, ou à de referência, quando tenha havido correção de preços da proposta;

G_t é o preço do litro de gasóleo (código M22), relativo ao mês em que se efetua a atualização, publicado pelo IMPIC;

G_0 é o preço do litro do gasóleo, mas relativo ao mês anterior ao da data-limite fixada para a entrega das propostas, ou à de referência, quando tenha havido correção de preços da proposta;

Eq_t é o índice dos custos dos equipamentos de apoio, relativo ao mês em que se efetua a atualização, publicado pelo IMPIC;

Eq_0 é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data-limite fixada para a entrega das propostas ou de referência, quando tenha havido correção de preços da proposta;

0,30 é o coeficiente que representa a parte não revisível da adjudicação.

6. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços do contrato serão refletidos na faturação, devendo o **Cocontratante**, após aprovação dos cálculos da revisão de preços:
 - a) Emitir uma fatura de montante igual ao valor da revisão respeitante às faturas de entregas do 2.º semestre já emitidas, por **Contraente Pública**, se o fator de atualização referido no n.º 5 for superior a 1 (*um*);
 - b) Emitir uma nota de crédito num de montante igual ao valor da revisão respeitante às faturas de entregas do 2.º semestre já emitidas, por **Contraente Pública**, se o fator de atualização referido no n.º 5 for inferior a 1 (*um*).